ANNO XXXIX NUMERO 237.

SEXTA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1863.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000

Por anno adiantado. .... 19$000
Porte para o subscriptor. .. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12. Segunda. Ss. Cypriano e Walfrido bb. mm.
13. Terça. S. Eduardo; S. Daniel m.
14. Quarta. S. Calisto p. m.; S. Gaudencio b. m.
15. Quinta. S. Thereza de Jesus v. c.
16. Sexta. Ss. Martiniano, Elisio e Saturiano irs.
17. Sabbado. S. Florentino b.; S. Mariano m.
18. Domingo. S. Lucas Evangelista; S. Trifonia m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de outubro de 1863.

Officio ao commandante das armas.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que a força que tem de seguir para o presidio de Fernando em virtude do meu officio desta data se apresente na casa de detenção afim de receber os presos destinados ao mesmo presidio.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar prestar com urgencia uma força de vinte praças afim de escoltarem igual numero de presos para o presidio de Fernando no vapor *Jaguaribe*, que para alli deve largar hoje, podendo essas praças ficarem alli em substituição a outras que V. Exc. julgue conveniente mandar retirar do mesmo presidio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 1,902, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé Olympio Aurelio de Lima e Camara, a quantia de 9$030 rs. por elle despendida desde 8 até 22 de agosto ultimo com o expediente da quarta companhia daquelle batalhão, que commandou conjuntamente com a quinta durante aquelle tempo como se vê dos citados documentos.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o director das obras militares em officio de hontem, sob n. 216, junto por cópia, recommendo a V. S. que em vista da conta tambem junta em duplicata mande pagar á Frederico Skiner, a quantia de 100$ proveniente do acrescimo de obra que se deu na calçada construida em frente do quartel do corpo de guarnição.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo á V. S. o requerimento documentado do professor publico de instrucção elementar do 1º grão da povoação de Tamandaré Virgilio Vieira da Costa Pinto sobre que recusa a sua informação de hontem, sob n. 520, o autoriso a mandar pagar ao supplicante a quantia de 91$636, que se lhe está a dever proveniente de seus vencimentos a contar do 1º de julho até 13 de agosto deste anno conforme indica a contadoria dessa thesouraria, no parecer a que se refere a sua citada informação.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. Remetto a V. S. para terem o conveniente destino as guias de 20 sentenciados de justiça que seguem para esse presidio no vapor *Jaguaribe*, e cujos nomes constam da relação inclusa. sob n. 1, e bem assim 20 ditas de outros que ahi existem sem ellas e estão mencionados na relação n. 2. No numero daquelles sentenciados estão incluidos 17 dos indicados na relação annexa ao meu officio de 10 de setembro ultimo, deixando de seguir o de nome Antonio dos Santos.

Dito ao capitão do porto.—Póde V. S. remetter para a côrte, no vapor que se espera do norte, os 4 recrutas mencionados na relação annexa ao officio que me dirigio hontem, sob n. 127, ficando V. S. certo de que estão expedidas as convenientes ordens para o respectivo transporte.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Póde Vmc. fazer extrahir a parte da loteria extraordinaria de que trata o seu officio de hoje datado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, regulando-se assim pela tabella organisada em 26 de junho ultimo.

Dito a camara municipal do Bonito.—Ao officio que me dirigio a camara municipal da villa do Bonito, em 22 de setembro ultimo, respondo, declarando que ficam approvadas as arrematações dos diversos ramos das rendas de seu municipio pela quantia mencionada no citado officio, cumprindo que essa camara remetta-me as cópias dos termos dos respectivos contratos.

Dito a camara municipal de Ipojuca.—Approvo as arrematações dos impostos de que trata o termo de contrato que acompanhou o officio que me dirigio a camara municipal da villa de Ipojuca, em data de 30 de setembro ultimo.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Em os lugares de estado de que dispõe esta presidencia, mande V. S. dar passagem para o porto do presidio de Fernando a Anna Maria do Espirito Santo, casada com o preso Manoel Pereira de Lima, (á prôa) cujas comedorias serão pagas por parte della.

Dito ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que não consinta largar do porto desta cidade o vapor *Jaguaribe*, sem que estejam embarcados os officiaes, sentenciados de justiça e praças, que tem de seguir no mesmo vapor para o presidio de Fernando.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, o 2º cirurgião Dr. Livino de Bastos Varella, que vai servir no mesmo presidio.

Dita.—O gerente da companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando, no vapor *Jaguaribe*, por conta do ministerio da guerra, o capellão do mesmo presidio padre José Lopes Dias Camello.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, no vapor *Jaguaribe*, a 20 praças de primeira linha, que vão escoltando igual numero de sentenciados de justiça.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Jaguaribe*, aos 20 sentenciados de justiça mencionados na relação junta, ficando sem effeito a portaria de 10 de setembro ultimo

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça no vapor *Jaguaribe*, aos sentenciados Augusto Marçal Vaz Cerquinha e Verissimo preto escravo este vindo da provincia do Maranhão e aquelle do Rio de Janeiro.

Dita. O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré destinada a passageiros de estado, até o Aracaty, no vapor *Jaguaribe* á Cicero Paz Deus da Costa Lima.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquete a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte ao soldado José Antonio Pinto Borges que foi transferido para um dos corpos em guarnição naquella provincia.

Dita. Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte por conta do ministerio da marinha á João Francisco Barros da Silva, Marcellino José Tenorio, Lourenço Justiniano Correia de Barros e Laurentino Cherubino Ferreira Paes que o capitão do porto tem de remetter para á corte.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio José Rodrigues de Souza thesoureiro das loterias, resolve conceder-lhe 40 dias de licença para ir á provincia do Ceará deixando sob sua responsabilidade no exercicio desse emprego, o seu irmão José Rodrigues de Souza.—Communicouse á thesouraria provincial.

—

Despacho do dia 13 de outubro de 1856.

Requerimentos.

Antonio Lopes Gnimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Izaac africano livre.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Leandro Martins Filgueira.—Solicite licença do governo imperial para ser admittido a escola preparatoria o filho de que trata.

Visconde de Suassuna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 12 de outubro de 1863.

Ordem do dia n. 258.

Acontecendo por mais de uma vez ter em algum presos fugido do poder das escoltas que os condusem por se ter tolerado o abuso de viajarem elles a cavallo, ao passo que as escoltas o fazem á pé, sem que ao menos sejam manietados de modo que não lhes fiquem os movimentos livres para fazerem correr os cavallos, e desta arte escaparem-se: determina o general commandante das armas muito expressa e positivamente aos Srs. commandantes de destacamentos que já mais recebam e nem mandem conduzir pelas escoltas presos á cavallo, sejam elles de que natureza forem, e sim ápé, afim de que com toda a segurança cheguem os lugares de seus destinos, e ficar assim salva a responsabilidade de seus conductores.

Esta ordem deve ter o mais restricto e literal cumprimento, sob a immediata responsabilidade dos mesmos Srs. commandantes de destacamentos.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPODNENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HESPANHA.

Madrid, 25 de setembro.

O partido progressista acaba de perder o seu primeiro ornamento, o brilhante orador, infatigavel publicista e insigne poeta D. Pedro Calvo Ascencio ex-deputado ás côrtes, e director, e proprietario da *Iberia*.

Falleceu no dia 18 do corrente ás 11 ½ da manhãa victima de uma febre typhoide, deixando no maior desconsolo a sua familia e á povoação inteira, que durante a sua curta enfermidade demonstrou impaciente o vivissimo interesse que lhe inspirava a vida de tão illustre patriota, defensor, ainda que moço, dos direitos do povo e da causa commum da liberdade e do progresso.

Ainda ha poucos dias tomava activamente parte nas questões de maior interesse para o seu paiz; em grande parte se deve a elle a attitude digna que o partido progressista tem tomado nestes ultimos dias, abstendo-se de todos os actos eleitoraes, abstenção que tem profundamente ferido seus adversarios; partidistas da reacção.

A sua perda é irreparavel, principalmente para o partido progressista puro de que era a alma. Ninguem mais activo, mais arrojado, mais honesto, mais consequente do que elle.

Embalsamado o seu cadaver foi depositado na parochial igreja de S. Luiz, d'onde foi trasladado no domingo 20 ás 4 horas da tarde para o cemiterio de Isidoro, extramuros, e o mais affastado da povoação.

Milhares de pessoas vestidas de dó tomaram parte no cortejo funebre, prestando assim homenagem á lealdade e honradez do seu caracter.

Os seus amigos tratam de promover uma manifestação nacional da sympathia pela virtude, pureza e honestidade daquelle homem eminente abrindo uma subscripção que assegure o futuro da infeliz esposa e orphãos de D. Pedro Calvo Ascencio.

Esta homenagem deve achar grande acolhimento entre os briosos sentimentos dos Hespanhóes.

A *Iberia* publicou domingo uma biographia de seu fundador e proprietario.

O governo publicou um decreto annullando todas as multas que tinham sido applicadas á *Iberia* na parte que pertenciam a D. Pedro Calvo Ascensio, e fazendo entregar essa valiosa quantia a viuva e orphãos do illustre escriptor.

Esta homenagem á virtude e talento de seu adversario politico produzio muito bom effeito.

Eis o decreto com o relatorio que o precedeu e que merece ser citado:

« Senhora: — Entre as elevadas prerogativas que correspondem á V. M. é uma das mais gratas ao seu maternal coração, a de alliviar as desgraças, levando a consolação ao seio das familias.

« O governo que sabe, como todos os Hespanhóes, a satisfação com que V. M. se digna dispensar, sempre que é possivel, os seus beneficios aos desgraçados, julga conveniente propôr á superior resolução de V. M. a adopção de uma medida que allivia em parte o profundo sentimento de que está possuido nestes momentos a honrada familia do director que foi do periodico *La Iberia*, D. Pedro Calvo Ascensio.

« Este diario, como a maior parte dos politicos, soffreu em distinctas occasiões multas impostas pelo tribunal correspondente, em consequencia das transgressões da lei, mas ainda que estas multas se applicaram em circumstancias determinadas, e com as condições de legalidade, opportunidade e conveniencia que eram necessarias, hoje, que aquellas circumstancias passaram, póde V. M. dignar-se dar expansão aos seus naturaes e generosos sentimentos contribuindo assim a melhorar o porvir de uns orphãos que acaso contam com o principal parte da sua herança, o deposito que a lei exige para a publicação de periodicos politicos, do qual tem tido que deduzir-se as multas satisfeitas pelo intitulado *La Iberia*.

« As quantias a que as citadas multas sobem tem entrado, como a lei dispõe, no thesouro publico, pelo que é preciso contar com o concurso das côrtes para que a sua devolução; mas o governo acudirá a tempo á representação nacional, na confiança de encontrar a sancção deste acto benefico que submette á deliberação de V. M.

« Por estas acções o abaixo assignado, de accordo com o conselho de ministros, tem a honra de propôr á approvação de V. M. o projecto de decreto junto.

« Madrid, 23 de setembro de 1863.

« Senhora: aos pés de V. M.—*Florencio Rodrigues Vaamonde.* »

DECRETO.

« Attendendo ás razões que me expoz o ministro da governação, de accordo com o conselho de ministros, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.—Annullar-se-hão as multas impostas, desde que rege a actual lei da imprensa até hoje, ao periodico *La Iberia* na parte que tenham correspondido a D. Pedro Calvo Ascencio, como director ou proprietario que foi do dito periodico, e a importancia se devolverá á sua viuva e orphãos.

« Art. 2. Desta determinação se dará conta ás côrtes para os effeitos opportunos.

« Dado em palacio, aos 23 de setembro de 1863.

« Está rubricado pela real mão.—O ministro da governação *Florencio Rodrigues Vaamonde.* »

— Grande parte da imprensa hespanhola continúa a atacar violentamente o gabinete Miraflores, cuja existencia é considerada por alguns jornaes como prejudicial ao paiz.

A politica de abstenção inaugurada pelo partido progressista tem posto em crise o gabinete e produzio profunda sensação. Quasi todos os centros progressistas das provincias tem adherido ao protesto dos progressistas da capital; e promettem abstenção absoluta de modo que a nova camara não póde apresentar os desejos do paiz.

— El-rei, já quasi completamente restabelecido, sahio para os banhos de Albana; onde se demorará pouco tempo.

S. M. a rainha Christina continúa na quinta do Havre, mui delicada de saúde, tratando de sua filha a marqueza de la Isabella, mui adiantada em sua segunda gravidez.

O duque de Rianzares que ficára em Vella Bosquet desde a morte de seu filho o conde de Gracia, dispunha-se a marchar para o Havre, afim de reunir-se á sua esposa.

— Foi ratificado o convenio entre o governo hespanhol e o dos Paizes Baixos para assegurar reciprocamente nos ditos estados o exercicio do direito de propriedade litteraria e artistica; foi assignado na Haya a 31 de dezembro ultimo.

Foi exonerado por decreto de 19 de setembro do governo das ilhas Baleares, D. Mathias Edmundo Firel, marquez de los Ulagares, e nomeado por decreto da mesma data para o substituir D. João Baptista Madramany, alcaide corregedor de Barcelona.

— Acerca da annunciada expedição d'Africa diz-se que a Hespanha vai mandar doze mil homens para castigar as insolencias dos mouros da costa de Riff.

A opposição entende que a Hespanha nada tem a ganhar com esta expedição, e que os sacrificios pecuniarios e as perdas de vida não estavam em relação com as glorias que houverem de se conquistar.

A administração militar, porém, dispoz todo o serviço necessario para prover á ração e etape desde o dia em que a tropa deixe o territorio peninsular.

O tenente general D. Manoel commandaria a expedição. O general Maldonado dirigirá a parte que se lhe encarregar; os brigadeiros Reino e Gaertner e outro ainda não indicado, commandarão as brigadas.

O capitão D. Joaquim Buisan, ajudante de campo do marquez del Duero, vai na expedição a Mellila ás ordens do general em chefe.

Tem havido muitos pedidos para fazer parte da expedição.

— Os negros de S. Domingos insurgiram-se contra os Hespanhóes. Dous mil soldados sahiram para debellar a revolta. O presidente da republica do Haiti, Geoffar, está resolvido a perseguir com energia qualquer conspiração contra S. Domingos e a todo aquelle que a proteger no territorio da republica. Assim o annunciou e começou a levar a effeito mandando prender todos os emigrados dominicanos que tem apparecido na fronteira.

O brigadeiro Sr. Espinae commandante geral da provincia de Avila foi destinado ao exercito de S. Domingos, tendo recebido ordem de dispôr a sua viagem com a maior brevidade.

O Sr. Espinae é um dos chefes mais notaveis do exercito hespanhol, pelos seus conhecimentos technicos demonstrados em Cuba, Mexico e Melilla, onde tem desempenhado commissões e cargos de importancia.

Corre o boato de que o governo vai introduzir grandes reformas na organisação economica e administrativa da ilha de S. Domingos.

Assegura-se que vai ser rendido o general Rivero capitão general de S. Domingos, cujo cargo se confiará ao marechal de campo D. Carlos Vargas.

Diz-se que o brigadeiro Buesta, cujo arrojo o levou a lançar-se entre as fileiras dos negros sublevados tinha fallecido, mas não ha por ora noticia alguma official.

L.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Macció, 13 de outubro de 1863.

A confraria da Santa Casa da Misericordia, que, como já lhe temos dito, estava quasi sem meios de satisfazer aos beneficos fins de sua instituição, tem melhorado consideravelmente.

Novos horisontes se lhe abriram; o circulo da seus irmãos se tem alargado, quando até então e admissão em tal confraria era um *monopolio*; grande parte de sua divida tem sido amortisada; e, além das reformas feitas pelo actual administrador, e providencias tomadas, muito contribuio para este estado prospero a quantia de 11:100$000, beneficio liquido da 1ª loteria concedida pelo decreto n. 986 de 22 de setembro de 1858 para ser applicada ás obras do mesmo hospital. Foi remettida esta importancia á thesouraria por aviso de 18 de setembro ultimo.

Com 6:100$000 amortisou grande parte da divida por se sujeitarem alguns credores ao abate de 20 % na quantia a receberem, e com o restante vai continuar a obra de um raio do edificio.

— No dia 8 reuniu-se a camara municipal para fazer apuração dos votos do 1º districto eleitoral, e dos diplomas aos que reunissem maioria de votos.

A camara nesse acto procedeu de um modo digno de elogios, quando apreciando as duplicatas havidas no Passo de Camaragibe, não se pronunciou por qualquer dellas, tomando os votos de ambas em separado. Este procedimento de uma camara liberal não agradou a alguns *progressistas!*

Eis a apuração sem os votos separados de Camaragibe:

Dr. Ambrosio	609
Dr. Speridião	532
Dr. Tavares Bastos	519

A duplicata conservadora de Camaragibe votou no commendador Jacintho Paes de Mendonça, e nos liberaes Perdigão e Dr. Tiburcio.

— Um attentado contra a liberdade individual está sendo praticado nesta provincia, além de outros que ignoramos, e para o qual chamamos a attenção do meretissimo tribunal da relação, afim de, pelos meios a seu alcance, pôr termo á tão fatal abuso.

Não é nada menos do que a conservação de um pobre homem na cadeia á cinco annos pouco menos. Eis o caso:

Joaquim José de Lira foi preso em fevereiro de 1859 por crime de furto de cavallo; e julgado duas vezes pelo jury do termo de Anadia foi absolvido nos dous julgamentos, tendo tido lugar o ultimo á dous annos. Entretanto ainda está recluso na cadeia desta capital!!

Ultimamente o Exm. Sr. presidente tem procurado syndicar desse facto, que compromette á muitos pela incuria e deleixo no cumprimento de seus deveres.

Praza á Deus que não tenhamos a lastimar muitos factos desta ordem.

A falta de cadeias pelo menos em todos os termos cabeças de comarcas muito concorre para o esquecimento dos presos que são remettidos para as cadeias das capitaes, onde passam muito tempo sem serem julgados, e alguns continuam presos até depois de absolvidos. Quem tem disso a culpa?

O Exm. presidente tem mandado orçar a obra de cadeias em diversas partes, melhorar alguma, e fazer reparos em outras.

— O vapor da companhia transatlantica, que era aqui esperado até agora não é chegado; cremos que se arrependeram da pretendida experiencia.

— O vapor da companhia bahiana ainda não deu a primeira viagem do corrente mez.

Devia aqui chegar no dia 6 até 8 do corrente, e ainda hoje é esperado!!

— Temo-la travada... O visitador, que tem querido reformar o clero alagoano, e faze-lo entrar no verdadeiro caminho, pedio ao inspector da thesouraria de fazenda, que mandasse exigir nos documentos, com que pedem os vigarios o pagamento das congruas o *visto* do mesmo visitador.

O inspector da thesouraria, attendendo á esse pedido, deu suas ordens nesse sentido.

O vigario da cidade das Alagôas, porém, não querendo estar pelos *autos*, nem se sujeitar a um acto de seu superior ecclesiastico, que não tem fundamento na legislação fiscal, requereu á presidencia, que mandasse pagar a sua congrua, independente do *visto* do visitador, uma vez que apresentava elle attestado de autoridade competente.

Ouvidas as partes, decidiu o governo, que o visto do visitador não era essencial nos documentos para pagamento das congruas.

Vencido o visitador nesse terreno, publicou logo *nas buxas*, uma circular, em que ordenava aos seus vigarios, que antes de apresentarem esses attestados ás thesourarias, os submettessem ao visto dos vigarios da vara nas respectivas freguezias, ou ao seu visto, invalidando dest'arte os attestados exigidos por lei e passados por autoridades competentes.

Além dessa prescripção ecclesiastica abundou elle em mais algumas considerações tendentes a demonstrar o fundamento do seu procedimento.

Entendemos, que o governo não podia deixar de proceder deste modo.

A imprensa alagoana tem estado em completa pasmaceira.

O *Jornal de Maceió*, presumido orgão dos ligueiros da terra *não tuge nem muje*, contenta-se apenas em dar algumas noticias, fazer algumas transcripções, e publicar os actos do governo!!!

Parece-nos que está soffrendo de alguma molestia *chronica*, ou que já não ha identidade de pensar!

A desconfiança lavra com intensidade, é verdade: mas por ora vai tudo sem *maior* novidade.

O *Diario das Alagôas* está refocillando das fadigas da ultima administração.

Mira-se hoje em outro espelho, e deixa vogar a náu publica á mercê das ondas e dos ventos progressistas.

Tem-se limitado a transcrever alguns artigos e variedades do *Constitucional* do Rio e de Pernambuco. Em um de seus ultimos numeros foi publicado um artigo sobre a exclusão do Dr. José Angelo de membro do directorio do partido progressista.

Nada adiantamos a este respeito em quanto não virmos publicado o *memorandum* do mesmo doutor, relatando e apreciando os factos occorridos.

No *Mercantil* tem sido publicada uma analise aos artigos escriptos por *Adolphe d'Asièr* na *Revue des deux mondes*. É trabalho do intelligente padre Manoel Amancio das Dores Chaves.

Com as noticias d'ahi recebidas pelo ultimo vapor teve grande alta o preço do algodão. Estava sendo vendida a arroba a 19$500, e hoje está elle a 23 e a 24$000.

Até á primeira.

Numa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Hontem por tarde fundeou em nosso porto o vapor inglez *Magdalena*, vindo do Rio e Bahia, apenas adiantando dous dias de cada um, isto é, trazendo datas do primeiro até 9 e da segunda até 13 do corrente.

Minas-Geraes.—Pelo resultado da votação dos 1º e 2º districtos são deputados geraes os Srs.: no 1º T. Ottoni, Fonseca Vianna e Martinho Campos; e no 2º barão de Prados, Christiano Ottoni e Lima Duarte.

— No 7º districto o resultado dos 4 collegios conhecidos dá: Dr. Affonso Celso 139 votos, e Dr. Limpo de Abreu com 129.

Rio de Janeiro.—Por decreto de 6 á 8 do corrente foram nomeados:

O juiz de direito Daniel Accioli de Azevedo, para o cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, juiz de direito da comarca de Jaicoz, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy.

O bacharel Ignacio Antonio de Assis Martins, juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos dos termos de Itapicurú e Soure, na provincia da Bahia.

O tenente coronel Nicolao Alves Rodrigues, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Atalaia e Pilar, na provincia das Alagoas.

O capitão José Pedro da Motta Sayão, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Magé, Estrella e Petropolis, da provincia do Rio de Janeiro.

O tenente José Pinheiro de Siqueira, capitão secretario geral do mesmo commando superior e provincia.

Foram removidos a pedido seu:

O juiz municipal e de orphãos João Gonzaga Bacellar, do termo de Ipojuca para o do Cabo, na provincia de Pernambuco.

O juiz municipal e de orphãos Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso, dos termos de Itapicurú e Soure, na provincia da Bahia, para o da barra de S. João, na do Rio de Janeiro.

Foi designada a comarca do Paraná, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Bernardes da Cunha.

Concederam-se as demissões que pediram:

O bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary, do lugar de juiz municipal e de orphãos termo de Santa Luzia, na provincia de Minas-Geraes.

Foi removido o juiz de direito Manoel José Pinto de Vasconcellos, da comarca do Paraná, na provincia de Minas-Geraes, para a de S. Matheus, na do Espirito Santo, ambas de 1ª entrancia.

Foram reformados:

José Gabriel Pereira Pinto, capitão do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia das Alagôas, no posto de major;

Francisco Felizardo Ribeiro, capitão do oitavo batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, no posto de major.

Foi suspenso o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, do exercicio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas-Geraes, afim de ser responsabilisado.

Concedeu-se ao segundo tenente do corpo de artilharia do Amazonas, Manoel Caetano Vieira Cavalcanti, a demissão que pedio do serviço militar.

Foi transferido para a quinta companhia do batalhão de caçadores de Matto-Grosso o capitão do decimo-segundo batalhão de infantaria Theotonio José Ferreira de Castro.

Foi aposentado Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, no lugar de inspector da alfandega da provincia do Ceará.

Foi concedido ao capitão de fragata Felix Lourenço de Siqueira, demissão do lugar de capitão do porto da provincia do Espirito-Santo como pedira, e nomeado o capitão-tenente João Paulo da Costa Netto para o substituir.

Por outros da mesma data foram removidos o capitão de fragata Achilles Lacombe, do lugar de capitão do porto da provincia do Ceará para a do Maranhão; e desta para aquella o capitão de fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

— Lê-se no *Correio Mercantil*, que por rua vez transcreve-a do *Jornal do Havre*, a seguinte noticia:

« Annunciamos já na nossa parte maritima que um corsario confederado capturára e queimára, perto do estreito, o navio americano *W. B. Nasch*, carregado de banha, com destino para Marselha.

« Um correspondente de New-York, em data do primeiro de agosto, confirma nestes termos a noticia:

« O brigue americano *W. B. Nasch*, capitão Coffin, que d'aqui partio a 3 de julho pora Marselha, foi capturado e destruido a 18 de julho pelo corsario confederado *Florida*, a 40º latitude N, a 70º longitude O.

« Quando o *Nasch* descobrio o *Florida*, perseguia este o paquete federal *Eriessor*, mas abandonou-o para cahir sobre o *Nasch*.

« O capitão e a tripolação foram depois desembarcados nas Bermudas, onde o *Florida* arribou para tomar carvão e fazer algumas reparações.

« O *Florida* tinha destruido 12 navios desde 17 a 21 de julho. »

Bahia.—Já era conhecido mais o resultado do collegio de Pilao-Arcado, pertencente ao quinto districto da provincia, que declara deputados geraes aos Srs. Junqueira, Spinola e Frederico, apezar mesmo de faltar ainda o collegio de Urubú, que já não influe.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 8 de outubro.

Cambios.—Loudres, 27 1|2 e 27 5|8 d. a 90 d|v.
Paris, 360 rs. a 60 d|v.
Havre, 345 rs. a 90 d|v.

Apolices.—De 6 %, 92 %.

Acções.—Banco do Brasil, 60$ de premio.

Generos.—Café lavado superior, 8$500 réis por arroba.
Dito dito, 8$350 por arroba (hontem).
Manteiga franceza, 800 réis por libra (hontem).
Assucar mascavo de Campos, 2$ por arroba (hontem).
Couros seccos do Rio Grande, 240 rs. por libra (hontem), ditos ditos de Santa Catharina, 230 réis por libra (dito).

N. B.—O cambio sobre Paris de hontem a 30 d|v, foi a 350 rs. e não a 345 réis, como por engano declarou o Sr. corrector, segundo a rectificação que faz hoje,

Não constam vendas de café.

Saccaram-se sobre Londres cerca £ 30,000 a 27 1|2 e 27 5|8 d. e sobre a França pequenas sommas a 345 rs. a 90 d|v. e 350 rs. a 60 d|v.

Negociaram-se um lote de apolices geraes de 6 0|0 a 92 0|0, 240 acções do Banco do Brasil a 60$ de premio, varios lotes de ditas do dito a 65$, 66$ e 68$ de dito, e 700 ditas do dito a 70$ de dito.

— Boletim de 23 de setembro á 7 de outubro.

Assucar.—Entraram de Campos 8,538 saccos, 273 caixas e 413 barricas.

Das provincias do norte não houveram entradas, e apenas se esperam pequenos supprimentos de Pernambuco, pelos navios *Cursor* e *Social*.

No periodo que passamos em revista houve grande movimento no mercado de assucar mascavo, tanto para consumo como para exportação, tendo-se embarcado bastante para Portugal, Rio Grande e sobre tudo para o Rio da Prata.

Em assucar branco pouco se fez. Todavia, sendo tardias e pequenas as futuras safras do norte, é de crêr que o mercado tome em breve alguma animação. Além disso, os especuladores para o sul principiam a apparecer no mercado; constando-nos que se devem reembarcar para o Rio da Prata as barricas em ser de Maceió e que algum de Pernambuco tambem está em trato com o mesmo destino. Para consumo houveram vendas insignificantes aos preços seguintes:

De Pernambuco:

Branco, fino	4$000	a	4$200
2.ª sorte	3$850	a	3$950
3.ª »	3$650	a	3$800
4.ª »	3$400	a	3$500
Somenos	2$800	a	3$300

Mascavo não ha.

A cotação de 2$800 refere-se a assucar muito escuro e humido.

De Maceió: branco 3$ a 3$100 mascavo não ha.

Da Bahia e Cotinguiba: branco 3$100 a 3$300 mascavo não ha.

De Campos: branco, 3$200 a 3$600, mascavo não ha.

O deposito fica reduzido:

De Pernambuco, 6,500 saccas, branco e somenos;

De Cotinguiba, 2618 saccas e 276 caixas, branco;

De Maceió, 2,600 saccas, 24 caixas e 750 barricas;

De Campos, 2,500 saccas, 270 caixas e 1,186 barricas, mascavo.

Total, 14,218 saccas, 570 caixas e 1,936 barricas.

Café.—Logo depois da sahida do paquete francez *Guienne*, mostrou-se grande animação no nosso mercado e as vendas nesta quinzena montaram a 115,900 saccas. Esta boa disposição dos compradores fez com que os cafesistas, apezar das abundantes entradas do interior, pudessem de alguma maneira sustentar os preços que estabelecem hoje apenas uma fidença de 100 rs. por arroba, comparados com as cotações do dia 22 de setembro.

Por cabotagem e pelas outras vias de communicação entraram nesta quinzena cerca de 90,000 saccos, affixando hoje em ser cerca de 110,000 saccos.

Carne secca.

		Arrobas.
Existencias a 21 de setembro.		40,900
Sendo:		
Rio-Grande	16,000	
Rio da Prata	24,600	
Entraram desta data a 6 de outubro		155,754
Sendo:		
Rio-Grande	74,785	
Rio da Prata	80,942	
Total		196,334
Seguiram para a Bahia:		
Rio-Grande pelo *Adelaide*	7,464	
Para Cuba:		
Do Rio da Prata pelo *Antonio Maria*	15,626	23,089
Total		173,245
Venda para consumo nesta data		67,321
Sendo:		
Rio-Grande	26,506	
Rio da Prata	40,805	
Existencia a 6 de outubro		105,924
Sendo:		
Rio-Grande	56,815	
Rio da Prata	49,109	

O preço de venda foi de 2$600 a 3$200 para a do Rio-Grande é de 2$400 a 2$800 para a do Rio da Prata.

Acções.—Este mercado experimentou uma animação extraordinaria e das acções do banco do Brasil que até o 1º do corrente se tinham negociado a 40$, 41$ e 42$ de premio, fizeram-se nos ultimos dias transacções importantes a 50$, 51$, 52$, 55$ e hoje a 60 de premio.

Venderam-se tambem as do banco Rural e Hypothecario a 55$ de premio, da estrada de ferro de D. Pedro II com 17$ de desconto, da companhia Brasileira de paquetes á vapor a 120$ cada uma, da companhia de seguros Fidelidade com 3$ e 4$ de desconto; e da dita Nova Permanente a 85$ cada uma.

Apolices.—Estes fundos publicos melhoraram tambem sensivelmente, negociando-se a 89, 90, 91 ½ 92 ¼ e 93 % as geraes de 6 %

Das provinciaes de 6 % venderam-se dous pequenos lotes a 84 e 85 %

Cambios.—Para o paquete *Magdalena*, sacaram-se sobre Londres cerca de £ 400,000 a 27 3/8 e 27 1/2 d.

Neste algarismo não se acham incluidas £ 90,000 tomadas pelo governo a 27 1/2 e 27 3/8 d. a maior parte á ultima taxa e £ 150,000 tomadas pelo banco do Brasil, sendo £ 120,000 a 27 ½ d. e £ 50,000 a 27 3/8 d.

Sobre a França negociaram-se cerca de 2,300,000 frs. de 345 a 348 rs.

Os saques sobre Hamburgo sommam cerca de 200,000 marcos banco a 650 rs.

Para os saques sobre Portugal regulou a seguinte tabella:

102 % a 3 dias
101 % a 30 »
100 % a 60 »
99 % a 90 »

Descontos.—Nos bancos a 9 %; na praça de 8 a 9 1/2 % por anno.

Metaes.—Cotamos as onças da patria a 29$400.

Fretes.—Durante a quinzena effectuaram-se os seguintes fretamentos a saber: para Trieste 1 brigue inglez a 40 sh.; para New-York 1 barca ingleza a 30 h., 1 dita argentina e 25 sh., 1 dita ingleza a 30 sh., 1 brigue sueco e 1 dito dinamarquez a 40 sh., 2 brigues e 1 patacho inglezes a 35 sh., para o Canal, 1 brigue sueco e 1 dito bremense a 45 sh., e 1 dito norueguense a 35 sh; para Marselba 1 brigue francez a 50 fr. e 1 barca italiana a 30 sh.; para Cadiz á ordens, 1 brigue inglez a 45 sh.; para um porto no Baltico 1 brigue dinamarquez a 50 sh.; para carregar no Cabo-Verde para este porto 1 barca portugueza a 400 rs., por alqueire; para o Rio da Prata carregando em Paranaguá 1 dita dinamarqueza por $ 1,300, para Port Louis (Mauricias) para transportar a carga da barca franceza *Mauricien*, condemnada neste porto, 1 barca ingleza a 24 sh.; para California, para transportar a carga da barca americana *Kaven*, condemnada neste porto, 1 galera ingleza por $ 5,000; e para Corfú e Syra 1 patacho bremense a 55 s., 6 d. e 57 s. 6 d.

Fretes.

Antuerpia	Nominal.
Canal	45 a 50 sh. nominale
Hamburgo	40 sh.
Estados-Unidos, Norte	30 a 40 sh.
» » Sul	Nominal.
Londres	30 sh.
Liverpool	30 sh.
Havre	50 fr.
Marselha	50 fr.
Constantinopla	Nominal.
Mediterraneo	45 a 50 sh.

Metaes, etc.

Onças da patria	29$400.
Soberanos	8$890.
Pesos hespanhoes	Nominal.
» da patria	Nominal.
Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %	90 a 93 %
» provinciaes	84 a 85 %
Descontos	8 a 9 1/2 %
Ouro em moeda nacional	Nominal.

Cambios.

Londres	27 3/8 a 27 1/2 d.
Paris	355 a 348 rs.
Hamburgo	650 rs.
Lisbôa e Porto	99 % a 90 dias. 100 % a 60 dias. 101 % a 30 dias.

— Chegou, procedente de Pernambuco, á 7 do corrente, o patacho *Social*, com 8 dias.

Bahia, 12 de outubro de 1863.

Cambio.—Regulou: sobre Londres de 27 3|8 a 27 1|4 d. por 1$; sobre Paris 348 rs. por fr.; sobre Hamburgo 645 rs. por m. b.; e sobre Lisbôa de 96 á 100 por cento.

Moedas.—Onças hespanholas e mexicanas 29$ á 30$500; £ a 8$890.

Fretes.—Para Gibraltar 47 1|2 sch. por ton.; para o Canal e porto inglez 30 á 40 sch.; para o Continente 40 á 50 sch.; e para o Mediterraneo até Trieste a 50 sch.

Boletim de 3 á 10 de outubro.

As transacções no nosso mercado de exportação, na semana, limitaram-se a uma venda de assucar, do de Nazareth; alguma aguardente e algodão, com grande melhoria no preço.

Dos outros não nos consta de vendas, a não ser a de algum jacarandá e piassaba.

Tivemos 5 navios, com generos do estrangeiro para consumo: um com carvão, um com farinha de Trieste, um do Porto e um de Lisboa, com batatas, cebolas, sal e vinho, e um de Liverpool que não vimos o manifesto.

Nenhuma venda de importancia teve lugar, que ..

A retalho vendeu-se azeite, batatas, cebolas, cominhos, fructas, manteiga, sal, e muito pouco vinho.

Cambios.—Os saques sobre Londres que se tem feito para o *Magdalena*, que deve seguir a 13, tem sido a 27 1|4, 27 3|8 e 27 1|2 d. por 1$, e fica com tendencias para alta.

Sobre Paris a 348 rs. o franco.
Sobre Hamburgo a 615 rs. o m. b
Sobre Lisboa de 96 a 100 por cento de premio.

Fretes.—Fizeram-se 3 fretamentos: um para o o Canal, porto inglez e continente, entre o Havre e Amsterdam, a carregar em Maroim, por 50 1|2 sh. e 5 por cento; um para o Canal, sem estiva, por por 40 sch. a tonelada; e um (grande) para Liverpool, por 500 £.

Descontos.—O banco desconta letras até 4 mezes a 7 por cento; e as a vencer até 31 de dezembro a 6 por cento ao anno.

As caixas sem emissão descontam de 7 a 12 por cento.

Na praça desconta-se a 7 e 8 por cento ao anno.

Acções.—As unicas que nos consta se venderam foram as do banco da Bahia com 6 por cento de premio.

Da sociedade Commercio com 10 por cento de desconto.

Da Caixa Hypothecaria com 30 por cento de desconto.

Julgamos satisfazer á curiosidade dos nossos leitores o resumo que abaixo damos, dos balancetes do mez de setembro, do banco da Bahia, caixa filial, sociedade Commercio e caixa Commercial.

O banco da Bahia tem 4,000:000$000 de fundo, tem 2,582:000$000 de emissão, e em tres mezes obteve de premio 149:000$000.

A sociedade Commercio tem 5,740:000$000 de fundo, não tem emissão, e obteve em tres mezes 240:000$000 de premio.

A caixa Commercial tem 2,480:000$000 de fundo, tambem não tem emissão, obteve de premio em quatro mezes 94:000$000.

E a caixa filial do Banco do Brasil, que tem de fundo 1,786:000$000 (desprezamos as fracções) e que tem de emissão 7,666:000$000, obteve de premios do 1º de junho á 30 de setembro (4 mezes), 14:600$000!!! Que satisfação para os accionistas!!!...

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Comparecendo hontem apenas o Exm. monsenhor Muniz Tavares e os Srs. Drs. Joaquim Portel-

MUTILADO

la, Witruvio Pinto Bandeira, Figueirôa, Soares de Azevedo, Rodrigues Campello e padre-mestre Lino, deixou de funccionar o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* por não ter comparecido o Sr. 2º secretario.

— Sahio a luz o 1º n. da *Revista Trimensal* do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.*

E' a manifestação real da existencia desse gremio societario, de que muito ha a esperar, se á boa vontade de alguns se ajuntar os esforços de muitos, a quem não deve ser indifferente o que diz respeito á historia e ás glorias patrias.

— Havendo sido consignada na lei do orçamento vigente quota para a despeza com o accrescimo de trinta e nove lampeões na illuminação publica, cuja distribuição foi deixada á S. Exc. o Sr. presidente, é opportuno que lembremos a necessidade de serem alguns reservados para a Capunga, onde até hoje não houve ainda illuminação alguma.

O povoado da Capunga acha-se mui desenvolvido; a edificação é alli mui importante; e a sua concurrencia para as despezas publicas, avulta alguma cousa, de modo que deve tambem gozar das vantagens a que isto lhe dá direito.

— O verão sob que vamos passando, aconselha que se não pretira a irrigação das ruas ou a limpeza dellas; pois a poeira que se levanta, tras a população suffocada em nuvens da mesma poeira.

— Chamamos a attenção de quem compita para a porção de cães, que occupam o espaço desde a travessa do Starr até a entrada da Tacaruna; visto que elles accommettem a quem por alli transita.

Não póde ser tolerado semelhante abuso, pois quem possuir cães bravios, deve-os ter em seus quintaes ou sitios, e não soltos como os de que tratamos.

— Depois d'amanhãa celebra-se na matriz desta freguezia de Santo Antonio, com a pompa devida a festividade do Archanjo S. Miguel, sendo a mesma festividade feita pela irmandade das almas.

São oradores, no Evangelho, o Rvm. padre-mestre Leonardo João Grego; e no *Te-Deum* o Rvm. padre-mestre Antonio de Albuquerque Mello.

A direcção encarregada pela mesa regedora, para mais abrilhantar a solemnidade do acto, solicita dos moradores do largo e ruas adjacentes á matriz o obsequio de illuminar as fachadas de suas casas.

— Com relação a noticia, que demos na quarta-feira sobre a invasão de uma casa da rua das Cruzes, devemos dizer que, por informação da propria pessoa que nella mora, toda a imprudencia e exorbitancia de autoridade partio da parte da ronda da guarda nacional, tendo-se os urbanos abstido de invadir a casa, como o fez aquella e lhes ordenava.

— O Sr. Dr. Gusmão Lobo nos reclama que declaremos em rectificação á *chronica judiciaria* do julgamento do preto Luiz, escravo de Sebastião Antonio do Rego Barros, que pelo ministerio publico não foram recusados os juizes de facto cujos nomes foram hontem publicados no lugar conveniente.

Embora a lei mande guardar segredo com relação ás recusações peremptorias, dando assim occasião á que no maior numero de casos sejam motivadas as recusações por mera condescendencia, nos observa todavia o Sr. promotor que em seu exercicio faz constantes esforços para deferir o direito de julgar aos jurados que mais idoneos reputa sem attenção aos tantos pedidos, que são feitos para esse fim por alguns dos membros do jury.

Isto posto, temos como rectificada essa publicação, e folgamos por saber que o Sr. promotor liga a devida importancia ao exercicio do direito de fazer recusações.

— Entrou hontem em julgamento perante o jury o processo instaurado pelo subdelegado do districto da Magdalena contra Manoel Francisco da Rosa, que fôra pronunciado ás penas do art. 194 do codigo criminal.

Eis o facto que deu base á accusação:—Em um dos primeiros dias do mez de agosto passado, levando Remigio Alves da Silva á cabeça um feixe de capim, dirigio-se á elle o seu camarada Manoel da Rosa e com um facão, proprio do serviço do campo, pretendeu cortar algumas pontas do capim. Desvairando-se infelizmente o golpe, que o offendido attribuio á mero gracejo, resvalou sobre o braço direito de Remigio que soffreu um ferimento leve.

Confiando na leveza da offensa, limitou-se Remigio á banhar a ferida com aguardente sem applicar nenhum tratamento serio. Sobreveio-lhe, porém, alguns dias depois o phenomeno do espasmo, e o offendido deu a alma á Deus.

Allegando-se, por parte da defesa, que o réo commettera o delicto casualmente no exercicio de um acto licito, feito com attenção ordinaria, sendo-lhe por este modo applicavel a disposição justificativa do art. 10 § 4º do codigo criminal, ponderou o Sr. Dr. promotor publico que, se os autos mostravam que o réo effectivamente commettera o crime casualmente e no exercicio de um acto licito, não procedera todavia com attenção ordinaria, de maneira que não lhe é por nenhum modo applicavel a disposição acima indicada.

Ouvidos os debates e preenchidas as formalidades legaes, o Dr. juiz de direito publicou a sentença pela qual absolvia ao accusado e condemnou nas custas a camara municipal, que as pagará por metade na forma da lei.

Foi advogado o Sr. Dr. Americo Neto de Mendonça.

— Está assignado pelo presidente do jury o dia de hoje para ser submettido á julgamento o processo em que é accusado Antonio José Alpieri pelo assassinato do portuguez Luiz de Souza e Silva.

— Hontem á noite foi ferido um individuo por outro na freguezia de S. José, sendo o ferido conduzido para a botica do Sr. Medronho, onde recebeu o primeiro tratamento.

Sobre o facto por ora não podemos colher outros dados, dizendo-se-nos que a policia local não deu signal de si, comparecendo porém a desta freguezia, visto pertencer a sua jurisdicção o local daquella botica.

— Em solemnisação do feliz natalicio de S. M. a Sra. D. Maria Pia, rainha de Portugal, dá hoje a empresa do Santa Isabel um pomposo espectaculo levando á scena o bellissimo drama *Vinte e Nove ou Honra e Gloria*, que tão applaudido tem sido em nosso theatro.

E' uma manifestação que dá a referida empresa da sua dedicação á nação, que nos é ligada por laços tão estreitos; e a escolha que fez de um drama de costumes militares, em que o pondonor se revela por modo tão saliente, é mais um testemunho de sua admiração pelo povo que illustrou o seu nome levando-o á todas as partes do mundo.

Em face pois de um motivo de tamanha ponderação para os portuguezes aqui residentes, e que em sua graciosa rainha veem a perdu[illegible] dynastia, que lhes assegura a paz e a prosperidade da patria, conta-se que o espectaculo seja concorrido grandemente de modo a tornar inequivoco o seu enthusiasmo.

— Em consequencia da faustosa noticia que nos trouxe o paquete francez do nascimento do principe real de Portugal, o *Gabinete Portuguez de Leitura* illuminou por tres dias, e a illuminação continúa hoje em virtude do anniversario natalicio da Sra. D. Maria Pia de Saboia, virtuosa esposa do joven monarcha o Sr. D. Luiz I.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

(Extracto da parte do dia 15 de outubro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Custodio ou Felix Monteiro da Silva, semi-branco, como desertor do corpo de policia; os pardos Felix José Alexandre, como sentenciado evadido da cadeia do termo de Santo Antão; Jeronymo Ferreira Veras e José Caetano dos Santos, crioulo, ambos como criminosos, todos vindos da provincia das Alagôas.

A' ordem do subdelegado de S. José, o pardo Francisco José Ribeiro, conhecido por mão de grelha, para averiguações em crime de furto.

O chefe da 2ª secção.

J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, vindos do Rio de Janeiro:

Jacob Leleman, Guilherme Augusto, Ricardo Antonio, José Fernandes Lopes, Domingos da Cunha Taborda e J. A. da Silva Pereira.

— Passageiros do vapor nacional *Princeza de Joinville*, sahidos para os portos do norte:

José Etechegoegem, um escravo de Serafim Teixeira Basto Irmão, Henrique Otta e seu escravo, 2 presos e 3 praças de 1ª linha, Clemente de Araujo Lima Junior, Miguel Ferreira de Mello, sua senhora, uma mana, 2 escravos, Rogoberto Tentiliano Erangier, Antonio José Rodrigues de Souza e João Baptista Alves Ferreira.

— Movimento da casa de detenção do dia 14 de outubro de 1863:

Existiam. . .	394	presos
Entraram . . .	5	»
Sahiram	8	»
Existem. . . .	346	»
A saber:		
Nacionaes. . .	241	»
Estrangeiros .	27	»
Mulheres . . .	13	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos . . .	59	»
Escravas . . .	3	»
	346	

Alimentados á custa dos cofres publicos. . 124

Movimento da enfermaria do dia 15 de outubro de 1863.

Tiveram baixa:

José Joaquim Nogueira; febre beliosa.

Estevão José da Silva; cholerina.

Ignacio Francisco da Silva; bronchite.

José, escravo do capitão Jeronymo; cholera.

Teve alta:

Raymundo, escravo do Vianna.

— OBITUARIO DO DIA 14 DE OUTUBRO NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria Helenia Fortunata da Conceição, Bahia, 25 annos, casada, S. José; cholera.

Uma mulher, Recife; asphixia.

Francisca Maria das Neves, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Theodora, escrava, Pernambuco, 42 annos, solteira, S. Antonio; anazarca.

Anna Luiza da Rocha, Pernambuco, 45 annos, casada, Santo Antonio; uma interite.

Maria do Carmo, Pernambuco, 86 annos, solteira, S. José; apoplexia.

Manoel Luiz do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; hydropesia.

— 15 —

Antonio Heleria, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Boa-Vista; conscepção senil.

Luiza, escrava, Sobral, 50 annos, solteira, Santo Antonio; tetano.

Antonio, escravo, Pernambuco. 2 mezes, Recife; convulsão

Manoel, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista; espasmo.

Idalina, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; interite.

João, escravo, Africa, 50 annos, solteiro, Recife; anazarca.

Eduardo Francisco Lins, Pernambuco, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Allemãa, Africa, 50 annos, solteira, S. José; tetano.

Ventura da Silva Boa-Vista, Portugal, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; inflammação da bexiga.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre a destruição do forte Sumpter, entregue por capitulação aos federaes, e que era senão a principal defeza de Charleston, nos Estados-Unidos ao menos uma das suas mais formidaveis fortificações, diz um jornal de New-York o seguinte:

O general Gilmore enviou um official ao general Beauregard, como a declaração de que se os fortes se não rendiam antes de 24 horas, bombardearia a praça, e que por tanto lhe pedia que fizesse sahir della todas as mulheres e meninos.

Beauregard não fez caso da intimação, e na tarde do dia seguinte os federaes arrojaram 15 bombas carregadas de fogo grego que incendiaram a cidade por diversos pontos.

No sabbado de tarde o general Beauregard enviou um parlamentario portador de um energico protesto contra o uso do fogo grego, qualificando-o de infame e indigno entre povos civilisados, e pedindo uma tregoa de 40 horas para fazer sahir da cidade as mulheres e crianças.

Os consules de Inglaterra, França e Hespanha protestaram tambem contra a brevidade do prazo concedido pelo general Gilmore, e pediram mais tempo para pôr a salvo as pessoas e fazendas dos subditos das suas respectivas nações.

O general Gilmore respondeu no domingo, exigindo novamente que os fortes se rendessem, e a entrega de toda a propriedade publica. Beauregard enviou outro parlamentario pedindo pela segunda vez uma tregoa de 40 horas, que o general Gilmore recusou peremptoriamente, acrescentando, que não aceitaria senão a entrega sem condições. A meia noite deste mesmo domingo renovou-se o bombardeamento. A 24 de agosto o forte era um montão de ruinas.

O fogo grego de que neste bombardeamento fizeram uso os federaes é uma composição incendiaria inventada, segundo se suppõe, na Grecia, para incendiar os navios inimigos nos combates navaes. Durante muitos seculos julgou-se que se tinha perdido o segredo, porém os federaes empregam-no ha já algum tempo.

O fogo grego é inextinguivel, e quanto mais agua se lhe lança maior é a sua violencia.

A vista disto já se póde suppor que como projectil de guerra é o mais destruidor de quantos se conhecem, porque, não só reduz a cinzas todos os edificios, mais fende os metaes e calcina as pedras.

Nos Estados-Unidos foi ultimamente julgada uma causa curiosa no tribunal de Chicago.

Um medico raptou uma das suas doentes, de 17 annos de idade, e a esposou. Os pais da joven souberam que elle era casado, e o perseguiram judicialmente

O raptor defendeu-se dizendo:

Casei tres vezes. O meu primeiro casamento era valido; o meu segundo era nullo porque foi contrahido em vida da minha primeira mulher. O terceiro que me liga a vossa filha é muito legal, porque quando teve lugar, a minha primeira mulher tinha morrido; e a segunda não se conta porque o seu casamento estava nullo, e de mais a mais morreu depois.

Esta justificação singular foi admittida pelo tribunal de Chicago, que absolveu o bigamo do objecto da accusação.

O Sr. Y. Junior remette-nos a seguinte poesia!

O NAMORADO.

Acorda com o namoro no miôlo,
Na sua bella só vive fallando,
Dorme, trabalha e come namorando,
E, por via de regra, é muito tôlo.

Anda á tôa na rua, anda a rebôlo,
Como idiota que anda malucando,
Ora em risos a vida vai passando,
Ora anda triste e vive sem consôlo.

É cego, não vê mais que a sua bella,
E passa um dia inteiro repimpado
A fazer macaquices na janella.

Dá ponto, se é estudante ou empregado,
E exacto só é com a sua —ella—
Não ha tôlo maior que um namorado!

Offerecemos as nossas amaveis leitoras a seguinte descripção das modas do dia:

Primeira toilette.—Vestido de *foulard* côr de lilaz da Persia, com listras finas um pouco separadas. A roda da saia é guarnecida de um folho de pregas fundas, tendo por cima uma dobrada ordem de fofos *(ruches)* recortados formando festões de tafetá côr de lilaz, separada por um entremeio de renda preta. O mesmo adorno repete-se em ponto mais pequeno sobre o corpinho, e imita uma murça quadrada. As mangas são estreitas, de cotovello, e ornadas, embaixo, de um dobrado festão semelhante aos do corpinho. Cabeção irmão do vestido e rodeado da mesma guarnição. Chapéo de filó branco franzido, fitas côr de lilaz e tufo de malmequeres dos prados. *Bavolet* de renda branca, fitas de tafetá branco. Chapelinho de sol duqueza, de tafetá da côr do vestido, guarnecido de uma comprida franja. Botinas de setim de lãa côr de lilaz, pontas da mesma fazenda, saltos altos. Luvas de pellica côr de milho claro, com dous botões.

Segunda toilette.—Vestuario do amazona de alpaga branco; saia comprida, lisa; collete de abas, fechado por uma ordem de pequenos botões dourados; casaquinha aberta, com canhões, e formando postilhão nas costas, guarnecida de pequenas tiras com botões brancos; mangas estreitas, com canhões ornados das mesmas tiras. Cinto de marroquim de côr fulva, fechado por uma fivela chata; de ouro, e ao qual acha-se suspensa uma pequena bolsa igualmente de marroquim. Luvas de pellica de game com punhos. Gravata de cassa bordada. Chapéo de palha da Italia branca, com um tufo de plumas pretas e brancas; comprido véo de garça verde. Chicotinho de corno de rhinoceronte com cabo de madeira esculpida e dourada. Pequenas botas de marroquim côr fulva, abotoadas no lado, e terminadas no alto com borlas de seda.

No mez de agosto ultimo deu-se um doloroso acontecimento na provincia de Basilicata, do reino de Italia.

Uma carta de Napoles publicada no jornal a *Discussioni* conta assim:

Muitas familias das mais consideradas de Lenise e outras povoações visinhas foram para Maràtea tomar banhos. A 18 de agosto estas familias reuniram-se em grande numero para regressar juntas a suas casas, e sabendo que deviam passar por caminhos pouco seguros, fizeram-se escoltar por um destacamento da guarda nacional, de modo que toda a caravana, incluindo mulheres e crianças, montava a umas sessenta pessoas.

Viajavam tranquillamente quando no bosque de Magnano viram apparecer os bandidos.

O panico tomou a todos e sobretudo ás mulheres. A guarda nacional e os homens do companhia estimulados pelos choros das mulheres e crianças, bateram-se com a maior bravura.

Depois de uma hora de combate 8 guardas nacionaes tinham cahido aos tiros dos assassinos, que muito numerosos e exaltados pela vista de uma rica presa, conseguiram pôr a escolta em fuga, e fazer prisioneira a caravana composta de nobres e ricas familias.

Entre as pessoas capturadas pelos bandidos, conta-se o marquez Donaperna, personagem de grande importancia, e Mr. Guiseppe Sole, pelo resgate dos quaes os bandidos esperam obter grossas sommas.

Os assassinos pedem enormes quantias pelo resgate dos prisioneiros, que a cada instante ameaçavam com a morte. E estão mais furiosos e exigentes, porque tiveram muitos mortos e feridos no combate.

Este acontecimento tem espelhado a consternação em toda a provincia,

Em uma aldeia nos arrebaldes da cidade de Saragoça, em Hespanha, vivia uma donzella de uma familia rica, de antigos fidalgos e de grande belleza.

Um mancebo cortejava a joven aragoneza, que por espirito de vaidade se deixava facilmente cortejar por outros. Comtudo, as duas familias estavam de accordo no casamento, quando appareceu um sargento, filho da terra, que foi passar com a sua familia tres mezês de licença.

Fascinado pela belleza da joven, o militar enfeleirou-se immediatamente entre os seus adoradores, o que no mais alto grão excitou o ciume do noivo.

A' sahida da missa os dous rivaes tomaram-se de palavras, e desafiaram-se á faca. O duello foi fixado para essa mesma tarde.

Depois do jantar os dous desgraçados dirigiram-se para o lugar do combate.

A luta foi terrivel e durou perto de tres quartos de hora no mais profundo silencio.

O desposado recebeu nove facadas e o sargento onze.

Os dous combatentes só cahiram quando estavam já de todo exanimes.

Quando accudiram para os soccorrer tinham ambos exhalado o ultimo suspiro!

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 15 DE OUTUBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Malveira e supplente Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte, enviando a lista dos negociantes que se matricularam naquelle tribunal no mez de setembro do corrente anno. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do tribunal da Bahia, accusando o recebimento da lista dos negociantes matriculados neste em os mezes de maio á julho.— Archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Alves de Carvalho Veras, satisfazendo o exigido no despacho de 8 do corrente, para o registro do seu contrato social com José Joaquim Gomes de Abreu.—Registre-se.

Outro de Cardoso de Almeida & Passos Guimarães, pedindo o registro de seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Antonio Joaquim de Vasconcellos & C., pedindo o registro de seu contrato social com Manoel Victor de Jesus Matta. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 15 DE OUTUBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Assis, e os Srs. deputados Lemos, Malveira, Rosa, e Casemiro Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o officio de 10 do corrente do Sr. conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago para rever dous feitos que pendem de decisão deste tribunal.

JULGAMENTOS.

Appellantes, o Dr. João da Silva Ramos e Lourenço Pereira da Silva Pimentel; appellado, José Marques dos Santos Aguiar.

Adiado na sessão anterior.

Apresentadas duas preliminares de nullidade pelo juiz relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, foram ellas desprezadas com o voto do Sr. presidente: e entrando-se no merito da causa, julgou-se a acção incompetente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, José Francisco Pinto Guimarães; appellado, Gabriel Soares Raposo da Camara, como administrador de sua mulher e tutor de suas enteadas.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, José Moreira da Silva; appellados, os herdeiros de José Antonio Lourenço.

Appellante, Antonio Gomes Pereira; appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Appellante, o Rvd. Francisco Coêlho de Lemos e Silva; appellados, Guimarães & Oliveira.

Appellante, o Dr. Manoel Buarque de Macedo; appellado, J. F. G. Kladt.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Gabriel Antonio; appellado, o Dr. Ignacio Nery da Fonceca.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Assis.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellada, D. Anna de Souza e Silva.

Appellante, Vicente Alves Machado; appellados, Barroca & Medeiros.

Appellantes, Francisco Xavier de Oliveira, como administrador de sua mulher e Luiz Pedro das Neves; appellado, José Cordeiro do Rego Pontes.

Appellante, Manoel da Silva Lopes; appellado, João do Couto Alves da Silva.

Appellante, Guilherme José da Motta; appellado, João Baptista da Silva.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim & Filhos; appellado, Henrique Augusto Millet.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, Manoel José de Siqueira Pitanga; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, D. Maria Magdalena de Almeida Catanho; aggravada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

O Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, Luiz Solano de Mello; aggravados, Manoel Polycarpo Moreira e outros.

O Sr. presidente deu provimento.

Nada mais se póde tratar e encerrou-se a sessão ás 2½ horas da tarde.

TRIBUNAL DO JURY.

5.ª SESSÃO. — DIA 14 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Escrivão. — O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Promotor publico. — O Sr. Dr. Francisco Leopoldino Gusmão Lobo.

Advogado.—O Sr. Dr. José Roberto da Cunha Salles.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 40 senhores.

Foi dispensado do comparecimento de hoje Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem os senhores que faltaram hoje.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Joaquim Benedicto da Silva, accusado por crime de ferimentos graves, feitos na pessoa de Miguel José de Moraes e Silva. Não tendo o réo advogado, o Sr. juiz de direito nomeou o Sr. Cunha Salles, para o defender.

Procedendo-se ao sorteio do jury de sentença, foram recusados pela defeza os Srs.:

João Valentim Villela.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Joaquim de Oliveira.
Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia.
João Athanazio Botelho.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.

Pela accusação foram recusados os Srs.:

Joaquim Pedro Barreto Mello Rego.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Dr Rufino Augusto de Almeida.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.

Ficou o jury de sentença composto dos senhores seguintes:

Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Camillo de Salles Peixoto.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Manoel Juvencio de Saboia.
Antonio Martins Saldanha.
Antonio Gomes Miranda Leal.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
José Izidoro Pereira dos Reis.
José Hygino de Souza Galvão.
Dr. José Felix de Brito Macêdo.
Dr. Felippe Nery Collaço.
Simplicio José de Mello.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão maximo do art. 205 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

1.º O réo Joaquim Benedicto da Silva, no dia 11 de maio do corrente anno, fez em Miguel José de Moraes e Silva, os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto a folha do processo?

2.º Os referidos ferimentos produziram no paciente grave encommodo de saúde?

3.º Os ditos ferimentos inhabilitavam o paciente á serviço por mais de 1 mez?

5.º O réo commetteu o crime de noite?

3.º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias ao meio dia, voltou á 1 hora da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.º Sim, por 11 votos.
Ao 2.º e 3.º Não, por unanimidade.
Ao 4.º e 5.º Sim, por 10 votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Felippe Nery Collaço, presidente do conselho, o Sr. juiz direito publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 6 mezes e 15 dias de prisão, e multa correspondente a metade do tempo, e nas custas.

Levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Minha querida mãi a Sra. D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, creou por muitos annos, e idolatrou sempre, o mais que era possivel, a sua neta, e minha cára sobrinha e afilhada a Sra. D. Maria Amelia de Freitas Guimarães, filha legitima do finado José Joaquim de Freitas Guimarães, e sua mulher D. Anna Maria da Cunha Guimarães, tambem fallecida.

Havendo ella perdido, na flôr de seus annos, seu estimavel pai, teve de ser educada em companhia de sua cára mãi até que esta passou a segundas nupcias com o Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda, o qual lhe prestou todos os carinhos e disvellos proprios de seu verdadeiro pai.

Na educação dessa menina sempre afanoso; na fundação de um brilhante patrimonio para assegurar-lhe um porvir venturoso, elle se mostrou sempre sollicto, e incançavel á toda prova, a ponto tal, que renunciou parte de seus proprios bens em beneficio dessa sua tutellada, com desinteresse inaudito.

Nem se diga que qualquer motivo desfavoravel me arrastra a fazer tão solemne confissão, porque a prova mais evidente da verdade desta minha asserção existe estampada no documento que abaixo offereço sob n. 4, que encerra os maiores elogios do Sr. juiz dos orphãos desta cidade Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, e do curador geral o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis, por tão louvavel proceder do mesmo Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Permittio, porém, a infausta sorte, que quasi repentinamente perecesse a dita minha cára irmãa D. Anna Maria da Cunha Taborda, digna esposa do Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Para logo trovejou no horisonte, fusilaram relampagos, e conheceu-se o annuncio de proxima borrasca, de que *ave agoureira, e omnipotente naquelle juizo,* havia dado signal.

O benemerito, e exemplar escrivão do juizo de orphãos o Sr. Floriano Corrêa de Brito, depois de haver-lhe intimado a sua demissão de tutôr da dita minha sobrinha e afilhada veio á casa do mesmo Sr. Taborda trazendo em sua amavel companhia o juiz supplente o Sr. Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, moço muito docil e simpathico, que então estava em exercicio da vara de juizo (logo que cessou o quatriennio do Sr. Dr. Ernesto); fez perguntas aquella pobre menina, aconselhou-a, e até mesmo passou á admoesta-la em tom rigido para ella abandonar a casa de seu zeloso tutôr, como queria aquelle *magistrado typo,* que á tudo se conservou silencioso.—Sem duvida por estar absorto em vastos pensamentos que teria de realizar *in casu belli.* Talvez mesmo projectando em sua alta sabedoria mais ruinas do que imprecava Camilla para Roma, por occasião da morte do seu idolatrado amante no fatal combate dos Horacios, e Coracios.

Puisse-je de mes yeux y voir tomber ce foudre,
Voir ses maisons en cendre et ces lauriers EN POUDRE!
Voir le dernier Romain a son dernier SOUPIR,
Moi seul en être cause et mourir de PLAISIR!

Nem se julgue que isto é falsidade, porque para attestar poder-se-ha invocar o valioso testemunho do Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, que, como visinho do Sr. Taborda, por elle foi chamado no tremendo alarma de tão triste scena, as testemunhou, e como pessoa fidedigna não se deverá recusar de narrar tudo pelo miudo.

Pouco depois foi aquella minha infeliz sobrinha e afilhada removida, de ordem do Sr. Dr. V. C. da C. A., para o collegio das irmãas da caridade, e posta na mais dura incommunicabilidade com o Sr. Taborda, comigo (tio e padrinho della), em uma palavra com todo ente de folego, á não ser com o seu amavel tutor, meu honrado irmão o Sr. João da Cunha Soares Guimarães, eleitor da freguezia de Santo Antonio, o qual o mesmo Sr. Dr. Ernesto, ha alguns mezes antes, o considerava, e declarava quasi *analphabeto, incapaz de reger sua pessoa e bens, porque precisaria então de seu curador,* tudo como se vê do documento ora junto n. 4.

Em seguida, um commerciante muito acreditado, honesto e laborioso, pretendeu a mão de minha sobrinha—á que negou-lhe o Sr. Dr. Ernesto—, sob pretexto de não estar concluido o inventario dos bens da mãi della, e de um interrogatorio, que particularmente com o Sr. primeiro escrivão o Sr. Brito, fizera á dita menina, depois de suggestões do seu nobre tutor, 2º então se disse—circulou então, que o casamento della estaria á quem mais vantagens offerecesse—, mas a final coube essa dita ao Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

Não desconheço as bôas qualidades moraes do Sr. Dr., além *de esbelto, bonito, intelligente, instruido,* tanto assim, que talvez não hesitas e muito de dar-lhe em casamento uma filha minha se por ventura alguma tivesse para tomar estado.

Por esse tributo de amisade prestado por minha querida mãi, que idolatrava essa menina, pelos vinculos de parentesco corporal, e espiritual de tio, e padrinho de baptismo della; por esses sacrificios prestados pelo Sr. Taborda em favor da sua sorte, resolvi-me á requerer, replicar, e treplicar, pedir, supplicar ao Sr. Dr. Ernesto, que não consentisse no casamento da dita minha sobrinha, e afilhada com o Sr. Dr. Moraes Pinheiro, sem uma escriptura de dote, e arrhas, invocando para prova do meu procedimento o facto mui constante em minha familia, *de que todas as minhas irmãas que assim casaram contam ainda hoje prosperas fortunas, ao passo que a unica que casou pelo regimem da communhão acha-se hoje em desagradaveis circumstancias.* Meu honrado irmão—tutor de minha sobrinha e afilhada, gritou ás armas com isso, como se vê de sua resposta no documento offerecido n. 3 e até me dizem, que se mostra por isso doente do seu terrivel nervoso, ou da cabeça, porque sem duvida o casamento assim feito vai destruir muitos calculos, e elle se achará em grandes embaraços.................. Minha sobrinha e afilhada, e seu futuro noivo, como cordas do mesmo violão—, vibraram um momento.

O Sr. Dr. curador geral que pareceu ao principio reconhecer a justiça de minha pretenção por ultimo mudou de opinião *Intelligentis mutare consilium.*

Em fim o Sr. Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, pôz termo á tudo, indeferindo por ser 1º *muito bom, e economico o Sr. Dr. Moraes Pinheiro;* 2º *não poder elle esbanjar o patrimonio de minha sobrinha e afilhada,* por não ser commerciante, como o marido daquella minha irmãa, e outras razões existentes no seu despacho proferido no documento abaixo transcripto n. 3; sendo para notar-se 1º que o Sr. Dr. Ernesto, de tudo isto se prevalecesse, sem nada a respeito constar dos papeis, que foram submettidos ao seu conhecimento e decisão, e só lhe poderiam ser talvez informados pelo primeiro escrivão o Sr. Brito ou por outra qualquer pessoa; 2º que o Sr. Dr. Ernesto, considera fatal a perda do casamento do Sr. Dr. Moraes Pinheiro, com dita minha sobrinha, quando outros, em iguaes ou melhores circumstancias tem-lhe pretendido a mão, segundo me consta como por um filho do Sr. Lourenço Cavalcanti, de Pão d'Alho, que se fórma em direito no corrente anno; 3º quando a dita minha afilhada conta o melhor de cincoenta contos de réis em bons predios e por conseguinte com força para esperar outro qualquer vantajoso casamento.

Tendo pois, cumprido o meu rigoroso dever, na qualidade de tio e padrinho de baptismo daquella menina, e nada havendo conseguido em pról da futura sorte della, venho trazer á sciencia do respeitavel publico todos estes factos, para que á todo tempo conste, e se reconheça, que procedi em regra, assim como, que anathemas, e animadversão merecerão sempre aquelles, que pelo contrario tem conspirado, favorecido ou estão *interessados* nessa verdadeira obra de iniquidade.

Quanto ao que me argue o Sr. Dr. Ernesto (por suggestões de meu irmão, que de sua casa ou da do Sr. Brito, não sahe durante todos os dias á bajula-los) nada responderei, porque não sei destruir senão factos indicados, assim como despreso allusões.

Se eu quizesse *trocar olho por olho,* talvez elles fossem ás nuvens........

Basta por hoje........

Ao Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda, agradeço mui cordialmente todos os carinhos, disvellos e interesses, que sempre demonstrou em favor da dita minha afilhada, e em prova deste meu profundo reconhecimento, lhe offereço esta minha publicação.

Protesto continuar a referir pelo prélo cousas bellas ácerca dos caracteres que ácima a mencionei, se houver quem se atreva a contestar-me.

Recife, 13 de outubro de 1863.

Antonio da Cunha Soares Guimarães.

DOCUMENTO N. 1.

Deus te abençôe, minha afilhada.

Para me antecipar com tempo e com a razão do meu costume, é que te desejo o seguinte, que se algum dia vieres a queixar-te, não te queixarás de mim:

Soube por meu mano, teu tio e tutor me mandar communicar o teu casamento com um Moraes Pinheiro (não o conheço), mas sei tambem que se é de tua vontade, eu te o digo e aconselho, que faças por uma escriptura, como teu padrasto fez com tua mãi, e a não ser assim feito, não me chames -- meu padrinho.

Hoje fazem nove mezes que tua mãi jaz na eternidade, não te póde dar os conselhos que te eram muito precisos, mas logo que não tens, ouve os de teu padrinho: cases com Moraes Pinheiro, mas por uma escriptura de arrhas.

Ninguem, minha afilhada, quér casar com tigo pelas qualidades, educação e formosura, mas sim pelo teu dinheiro, que teu avô e pai te deixaram, e que teu padrasto te augmentou; este dinheiro é todo teu thesouro, por isto é que de chamam formosa, é atraz do que vão: assim, pois, eu desejarei que, já que não tens mãi nem pai, que te aconselhem, ouve este pequeno conselho de teu padrinho.

Cases com quem fôr de teu gosto, mas antes de casares reflecte bem quem te deve aconselhar, afim de evitar futuras consequencias.

Recife, 11 de setembro de 1863.

DOCUMENTO N. 2.

Venancio Henriques de Resende, presbytero secular, official da imperial ordem do Cruzeiro, conego honorario da imperial capella, e vigario collado na igreja matriz do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

Certifico que revendo o livro 16º dos baptizados a fls. 79, achei o assento da fórma e theor seguinte:

Aos 25 de março de 1846, nesta matriz do Sacramento de Santo Antonio do Recife, de minha licença o Rvd. fr. Apolinario de S. Liborio baptisou e poz os Santos Oleos em Maria, branca, nascida em 30 de janeiro deste anno, filha legitima de José Joaquim de Freitas Guimarães, natural de Portugal, e D. Anna Maria dos Passos Cunha, natural desta freguezia, onde são moradores: foi padrinho Antonio da Cunha Soares Guimarães, solteiro, morador nesta freguezia: do que mandei fazer este assento, e por ser verdade assignei. Estava a seguinte assignatura: — Por commissão, o conego vigario – Venancio Henriques de Resende.

E nada mais se continha no referido assento, que bem e fielmente fiz copiar. E por ser verdade, mandei passar a presente, que assignei. Freguezia de Santo Antonio 27 de janeiro de 1863. — O conego vigario — *Venancio Henriques de Resende.*

DOCUMENTO N. 3.

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. — Diz Antonio da Cunha Soares Guimarães, que chegando a sua noticia haver V. S. autorisado com o bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro o casamento de Maria Amelia de Freitas Guimarães, sobrinha legitima do supplicante, e filha de sua fallecida irmãa Anna Maria dos Passos Cunha Guimarães, o supplicante para acautelar e garantir o bem estar desta sua proxima parenta, vem com todo o respeito pedir, e requerer á V. S. se sirva de ordenar, que antes de se effectuar este casamento, seja celebrada entre os ditos nubentes uma escriptura publica de dote e arrhas, sob a quantia por V. S. estipulada d'entre a sua avultada fortuna, para fortalecer esta pretenção do supplicante, elle chama a attenção de V. S. para o facto existente em sua familia, de que todas as suas irmãas teem casado por contrato nupcial, como fossem a propria mãe daquella sua sobrinha, como Maria José de Jesus com Domingos Antonio Gomes Guimarães, sendo que as fortunas, que ellas tiveram ao tempo da realisação de suas nupcias, em lugar de diminuirem, foram por estas precauções augmentadas, e prosperaram consideravelmente, ao passo que a unica irmãa que casou com José Joaquim da Silva Maia, pelo costume do imperio, não se acha hoje em boas condições de fortuna, o que é mui sabido nesta cidade, e deve pesar no espirito recto e desinteressado de V. S., afim de prevenir em tempo futuras consequencias irremediaveis e profundos desgostos.

Pede á V. S. que se sirva deferir.— E R. Mc.— Antonio da Cunha S. Guimarães.

Digam o tutor da menor e o Dr. curador geral. Recife 10 de setembro de 1863.—Aquino Fonseca.

Certifico que sendo nesta cidade deixei em poder do tutor João da Cunha Soares Guimarães, a petição suppra para todo o conteúdo da mesma, e ficou entendido, hoje ás 3 horas e meia. Recife 10 de setembro de 1863. O referido é verdade. — O official do juizo — José Joaquim Pinto Martins Junior.

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Em cumprimento ao respeitavel despacho de V. S. mandando ouvir-me sobre o requerimento de meu irmão Antonio da Cunha Soares Gimarães, cumpre-me responder á V. S. que além de não ter lugar a exigencia meramente affrontosa feita pelo mesmo meu irmão, porque, não só o contrato de casamento do Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, com minha sobrinha e tutelada D. Maria Amelia de Freitas Guimarães, foi legitima e legalmente por mim feita, sem semelhante clausula, e já approvada por V. S. e o digno curador geral, sem esta restricção, como porque o caracter distincto, nobre e honrado, junto com uma economia admiravel, a uma posição respeitavel, e a uma fortuna mediana e honesta do Sr. Dr. Moraes Pinheiro, dispensam completamente a exigencia requerida.

Meu irmão procura ser intruso em todos os negocios, mas reconhecendo ser elle meu irmão, deixo de ajuntar neste requerimento um documento que nada lhe honra, e prova ser elle um homem sem sentimentos; o Sr. Dr. Moraes Pinheiro não deve a ninguem, não é commerciante, conserva o que herdou de seu pai, assim julgo não ser preciso o que pede o mesmo meu irmão, (que só tem servido de fazer vergonhas a ella.)

Julgo ser o competente a procurar os beneficios da mesma minha sobrinha e tutelada; e julgo desnecessario tal exigencia. V. S. melhor julgará como verdadeiro defensor dos orphãos, a quem sempre cumprirei as ordens.

Recife 11 de setembro de 1863.—O tutor de D. Maria Amelia de Freitas Guimarães, —João da Cunha Soares Guimarães.

Certifico que tendo findado as 24 horas, recebi a petição quei deixei em poder do tutor João da Cunha Soares Guimrães, á qual respondeu. O referido é verdade. Recife 11 de setembro de 1863. —O official do juizo — José Joaquim Pinto M. Junior.

As considerações feitas pelo supplicante são de algum peso, embora reconheça no Dr. Moraes Pinheiro qualidades que protestem contra qualquer juizo menos favoravel que a seu respeito se faça, para que o casamento se realise como o mesmo supplicante propõe.

É certo, porém, que sem audiencia do mesmo doutor, se não deve resolver cousa alguma, e até sem ouvir-se a menor, que pela lei póde intervir por si directamente. Assim o requeiro, pois, suspenso o consentimento para o casamento.—F. J.

Recife 12 de setembro de 1863.—Souza Reis.

Digam o Dr. Moraes Pinheiro e a menor Maria Amelia.

Recife 12 de setembro de 1863. — Aquino Fonseca.

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. — Requeiro que a respeito do conteúdo da petição do Sr. Antonio da Cunha Sores Guimarães, seja ouvida em primeiro lugar a Illma. e Exma. Sra. D. Maria Amelia de Freitas Guimarães.

Nestes termos o supplicante pede deferimento. E R. Mc.—Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

Sendo de minha livre e expontanea vontade o casamento contratado com o Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, e merecendo-me o mesmo inteira confiança, não quero nenhum contrato nem condições sobre os meus bens.

Recife 16 de setembro de 1863. — Maria A. de Freitas Guimarães.

Digam o Dr. Moraes Pinheiro e de novo o curador geral.

Recife 21 de setembro de 1863. — Aquino Fonseca.

Concordo com a opinião supra exarada pela Exma. Sra. D. Maria Amelia de Freitas Guimarães.

Recife 22 de setembro de 1863.— Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

A vista das respostas dos interessados, e achando-se contratado o casamento sem condições, não tendo sobrevindo motivos para altera-lo, conforme lembra o supplicante, penso não ter lugar a sua proposta; este juizo, porém, melhor julgará.— F. J.— Recife 26 de setembro de 1863.—Souza Reis.

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos deste termo. — Diz Antonio da Cunha Soares Guimarães que havendo requerido á V. S., reflexionando sobre a inconveniencia de se effectuar o casamento de sua sobrinha D. Maria Amelia de Freitas Guimarães com o Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, sem um contrato ante-nupcial de dote e arrhas, occorre que depois de mandado ouvir por V. S. o Dr. curador geral de orphãos, o qual se pronuncia em favor dessa pretenção, e depois de haver respondido igualmente á respeito não só o honrado tenente curador dessa orphãa, bem como ella mesma quando suspirava a resposta do futuro esposo o Dr. Moraes Pinheiro, occorre que este recusa-se de entregar a respectiva petição sob fundamento de que a mandára por seu famulo, o que necessariamente extraviou-se, porque ainda não chegou ao seu destino. E como quér que entretanto va-se apressando a affectividade desse suspirado, para o que a decisão do requerido do supplicante chegue tarde e sem mais remedio contra taes bodas; vem o supplicante requerer á V. S. que, em favor dos verdadeiros interesses da mencionada orphãa assás comprovados naquella petição do supplicante, se digne mandar suspender o dito casamento, até que se decida esse negocio afinal, sendo citado o mesmo Dr. Moraes Pinheiro, para incontinente entregar ao official de justiça a mesma petição, sob pena de desobediencia e custas.

Nestes termos pede á V. S. assim a defira.—E R. Mc.—Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Cite-se. Recife 23 de setembro de 1863.—Aquino Fonseca.

Certifico que intimei a petição ao Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, por todo o conteúdo, e ficou entendido.

Recife 23 de setembro de 1863. Em fé de verdade. – Francisco da Silva Neves, official do juizo.

Certifico em tempo que não me foi entregue os papeis pelo mesmo doutor, disse-me que não se achavam presentemente em seu poder, se quizesse esperar receberia ditos papeis.

Recife 23 de setembro de 1863. Em fé de verdade.—Francisco da Silva Neves, official do juizo.

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.— A' vista da certidão do official na petição retro, o supplicante pede providencias sobre o que ellas mencionam, afim de que não fique preterido o direito do supplicante

Outro sim o supplicante requer deferimento da primeira parte de seu requerimento retro. — E R. Mc.—Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Cite-se de novo o Dr. Moraes Pinheiro, para, no termo de 24 horas, entregar com sua resposta o requerimento a que allude o supplicante.

Recife 25 de setembro de 1863. — Aquino Fonseca.

Certifico que sendo nesta cidade, em virtude do conteúdo do respeitavel despacho intimei ao Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, este incontinente entregou-me duas petições com a competente resposta, as quaes entrego ao supplicante Antonio da Cunha Soares Guimarães. O referido é verdade.

Recife 25 de setembro de 1863. — O official do juizo — Francisco de Paula Real.

Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.—O supplicante vem ponderar á V. S. as respostas dadas pelo tutor da menor D. Maria Amelia de Freitas Guimarães della mesma e do seu futuro consorte nada provam contra a pretenção do mesmo supplicante.

Não procede a resposta do honrado tutor por que necessariamente ha de defender e sustentar essa obra para que elle tanto concorreu de que lhe deve caber toda gloria o que supplicante contenta-se sómente de ajuizar por ser isto em favor do bom conceito desse tutor por que lhe apraz repellir os desfavoraveis boatos de certas porcentagem, ou correctagem para elle e mais alguem.

Quanto a resposta da menor não póde ser levada em conta por que a sua idade, e o interesse que ella tem nesse negocio tambem a tornam suspeita.

Se taes respostas não podem valer contra a pretenção do supplicante, devem ter o mesmo alcance sobre a opinião emittida pelo nobre procurador curador geral de orphãos que nella se baseou exclusivamente.

Uma simples consideração basta para tornar digno de deferimento a pretenção do supplicante contra taes respostas, e é que—que todas as irmãas menos uma tem casado por escriptura ante-nupcial, e suas fortunas tem prosperado, ao passo que aquella que assim não casou e sim por costume do imperio hoje se acha em más circumstancias como é publico, e notorio.

Este facto por si só é bastante significativo para muito pezar em qualquer animo desprevenido, e consciencioso para não consentir no casamento da sobrinha do supplicante sem um contrato ante-nupcial como aliás se praticou com sua mãi quando se casou.

Este facto ainda mais deverá influir para effectividade da pretenção do supplicante attendendo-se que o futuro noivo de sua sobrinha acha-se engolfado na vida politica com aspirações futuras de deputado, que poderá obriga-lo a graves sacrificios de sua fortuna como já tem acontecido a outros, então dar-se-ha a realisação do que receia o supplicante em detrimento do bem estar de sua sobrinha e elle busca-a acautellar por este modo, de mais quando aquelle casamento contrato ante-nupcial venha a frustrar-se esse contrato ante-nupcial o que não é de esperar do bom senso do illustre noivo, nem por isso a sobrinha do supplicante nas boas circumstancias em que se acha não deixará de effectuar o seu consorcio com outra qualquer pessoa tão recommendavel como aquelle seu futuro noivo.

Quanto ao dezar que o honrado tutor contra o supplicante atira, não lhe póde chegar por que naquelle injusto aggressor falta bom senso, segundo a opinião de muitas pessoas sensatas, que o conhecem (e domina-o certa paixão menos propria da sua parte, que o tornam muito suspeito, e só para elle inspiram compaixão.

Nestes termos o supplicante, padrinho de baptismo daquella menor, possuindo por isso de vivo interesse pela prosperidade della: pede á V. S. assim lhe defira, receberá mercê.

Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Diga de novo o Dr. curador geral.—Recife 29 de setembro de 1863.—Aquino Fonceca.

Nada tenho que accrescentar ao meu parecer dado em vista da resposta dos contratantes. — Recife 1 de outubro de 1863.—Souza Reis.

Como é de notoriedade publica, e este juizo sabe de sciencia propria, o bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, além de exercer a profissão de advogado, e não ser dado a emprezas em as quaes possa vir a comprometter sua fortuna havida e por haver, é homem de habitos tão economicos, que, tendo concluido sua formatura á propria custa e quando já maior, o fez sem diminuir no capital a respectiva legitima paterna.

Foi por ter o predito bacharel creado daquella arte uma presumpção favoravel a seu respeito, quanto a sua aptidão para bem gerir qualquer fortuna que por ventura viesse a ter, que o tutor da menor Maria Amelia de Freitas Guimarães, esta, que por sua idade, como bem pondera o Dr. curador geral, tem direito a intervir nas condições que devem preceder a seu casamento, e este juizo resolveram que o de que se trata se effectuasse sem a escriptura ante-nupcial, por que insiste o supplicante, que, além de não ter qualidade legal alguma que o habilite a vir immiscuir-se nos esponsaes da referida menor, não toma certamente por esta, em vista de um facto por elle praticado proximamente para com a mesma menor o interesse que affecta ter.

Os precedentes a que o supplicante se refere não podem apadrinhar sua pretenção, visto como as irmãas casaram-se com pessoas dadas á vida commercial, em que, por um capricho da sorte sómen-

MUTILADO

te, e mão grado as maiores cautellas, não raro se perdem de um para outro dia fortunas avultadas; ao passo que a menor Maria Amelia de Freitas Guimarães vai casar com um homem de lettras, sem a minima tendencia para especulações comprometedoras de seus possuidos.

Isto posto, e em vista do que disseram a referida menor, seu tutor, seu noivo e o Dr. curador geral em seus pareceres, com os quaes me conformo, indefiro a petição do supplicante, e mando que o casamento de que se trata se realise pelo modo como estava autorisado, isto é, por carta de ametade, segundo o costume do imperio.

Recife 5 de outubro de 1863.

Aquino Fonceca.

DOCUMENTO N. 4.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.—Antonio da Cunha Soares Guimarães vem requerer á V. S. se sirva mandar que, qualquer tabellião desta cidade, a quem for apresentados os autos de inventario dos bens da interdicta D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, lhe dê por certidão o theor *verbo ad verbum* das peças que pelo supplicante lhe forem apontadas nos ditos autos, entregando estes e a referida certidão á pessoa que lh'a apresentar.

Nestes termos, pede á V. S. assim lhe defira.—E. R. M.

Sim. Recife, 1º de abril de 1863. –Hermogenes de Vasconcellos.

Francisco Baptista de Almeida, tabellião de notas nesta cidade do Recife de Pernambuco, capital da provincia do mesmo nome, por S. M. Imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que em cumprimento do despacho retro, e sendo-me apresentados os autos mencionados na petição tambem retro, sobre a qual cujo despacho foi proferido; foi-me por parte do supplicante apontado em ditos autos em primeiro lugar o que delles consta de fls. 106 a fls. 116, que é a resposta do Dr. juiz de orphãos desta cidade dada ao aggravo interposto do mesmo juizo por Antonio da Cunha Soares Guimarães para o superior tribunal da relação do districto, cujo theor é da fórma, modo e maneira seguinte:

Senhor.—Posto que me pareça o presente aggravo excentrico dos casos em que são cabiveis taes recursos (á vista do art. 15 do regulamento de 15 de março de 1842,) com tudo não quiz tolher o proseguimento do mesmo aggravo, só para submetter á esclarecida apreciação de V. M. I. o negocio a que elle se refere. É fóra de toda duvida que para o presente aggravo não se devêra ter buscado apoio na lei de 3 de dezembro de 1841, como fizeram os aggravantes, porquanto, embora no art. 120 da presente lei se mandasse restaurar os casos da antiga legislação para taes recursos, todavia, havendo o mesmo legislador autorisado o poder executivo a dar o respectivo regulamento, franqueou-lhe implicitamente a attribuição de reconsiderar os verdadeiros casos em que elles deveriam ser admissiveis, sem que se possa deixar de considerar aquella disposição como subordinada e de accordo com o regulamento.

O primeiro pretexto do presente aggravo foi pelos aggravantes tirado do acto deste juizo pelo qual um delles, Antonio da Cunha Soares Guimarães, fôra privado da curatella provisoria de sua mãi D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, julgada demente sem a pretendida audiencia dos interessados, o que não tem a menor sombra de procedencia. Sendo certo que á respeito da remoção dos curadores e causas de sua inhabilitação, é applicavel tudo quanto é determinado ácerca dos tutores —Pereira de Carvalho, processo orphanalogico, nota 295, segue-se evidentemente, que podendo-se remover os tutores antes do tempo das contas — Ordenação livro 1º titulo 62 § 33, titulo 88 § 50, livro 4º titulo 102 § 1º — e mesmo sem prévia audiencia delles — Ordenação livro 1º titulo 88 § 50 — Guerreiro, tratado 3º livro 8º capitulo 3º n. 17, citado Pereira de Carvalho, nota 272, do mesmo modo, isto é, antes do tempo das contas, sem prévia audiencia dos curadores podem ser elles removidos, quando legitimas causas existentes instem por essa medida em prol da sorte dos curatellados.

Não abusarei da attenção de V. M. I. com a demonstração da necessidade indeclinavel que actuou neste juizo para remover o aggravante Antonio da Cunha Soares Guimarães da curatella provisoria de sua mãi, porquanto dos autos se evidencia a ineptidão com que elle se tem havido nessa gestão.

Parece-me não dever ser mais explicito neste ponto, porque corre-me a obrigação de chamar esse curador destituido a um ajuste das contas de sua gestão, e não é rasoavel que eu deixe entrever aqui os vicios e irregularidades de que ellas se resentem.

Se é incontrastavel que á este juizo é facultado o emprego da remoção, ou demissão de um curador mesmo definitivamente nomeado, mas omisso, e pouco digno de confiança, com maioria de razão essa medida era admissivel no caso vertente, em que o dito aggravante Antonio Soares da Cunha Guimarães era apenas um curador provisorio, e só nomeado para inventariar os bens constitutivos do accesso de sua mãi e curatellada, visto como tendo elle estado na doce fruição desses mesmos bens por longo tempo, e durante a livre administração della, estava assaz habilitado para prestar os mais circumstanciados esclarecimentos tendentes a sua melhor arrecadação, o que conseguido, como succedeu, devera seguir-se necessariamente a sua demissão altamente reclamada, para evitar duvidas futuras, de que se tornaria germen, pela completa dissenção em que vive com os outros membros de sua familia; além de ser muito para se ter em consideração a sua reconhecida inhabilidade, e circumstancias em nada lisongeiras.

Pretendem os aggravantes que este juizo não deverá denegar-lhes vista para embargos que queriam oppor a nomeação de Ignacio Luiz de Brito Taborda para curador da mãi delles, por constituir a vista defeza natural, e por isso ser admissivel a concessão della para opposição de quaesquer embargos.

Em verdade, á vista contém defeza natural, que a ninguem se deve negar, como insinuam os praxistas; mas essa opinião não é tão lata que não esteja restringida aos casos em que ella somente é cabivel — Ordenação, livro 3º titulo 66 § 6 — Pegas Forense, p. 1146, etc., porque do contrario seguir-se-hia o absurdo de que os recursos se tornariam multiplicados e interminaveis.

Na especie actual, por exemplo, não tendo havido sentença alguma, a opposição de embargos se tornaria inadmissivel em face de toda a legislação vigente.

Além disto, sendo apenas cabivel a defeza do curador removido, como aconselham os praxistas, porque esse acto envolve a seu respeito alguma suspeita desfavoravel, é fóra de duvida que havendo o aggravante Antonio da Cunha Soares Guimarães nessa qualidade renunciado a sua propria defeza, não podia elle de accordo com seu irmão intervir na apreciação da medida puramente administrativa deste juizo, que lhe deu um successor nesse encargo, por meio de arguciosos embargos, com o fim somente de obstar ou contrariar a sua prompta execução, tão necessaria e reclamada para os interesses da demente.

Da sustentação do presente aggravo se evidencia a ineptidão dos taes embargos que os aggravantes tinham em vista oppor somente ácerca da supposta inhabilidade do curador novamente nomeado por este juizo Ignacio Luiz de Brito Taborda, e por conseguinte disso deriva-se mais um valioso fundamento para justificar o acto com que fôra frustrado esse meio meramente de chicana.

Allegam os aggravantes, que o dito curador novamente nomeado é incapaz do respectivo munus, porque, a vista do documento de fls. 94, se manifesta, dizem os aggravantes, que elle mal se houvera na tutella de sua propria enteada. Em primeiro lugar esse documento de fls. 94 nada prova, por ser uma simples petição de D. Francisca Thomazia, sempre influenciada pelo mesmo aggravante Antonio da Cunha Soares Guimarães, na qual todas as arguições são inveridicas e vigorosamente contrariadas pelo *regular procedimento com que Taborda se tem havido na tutella de sua enteada, como se patenteia dos autos do inventario do fallecido pai dessa menor*, os quaes, para melhor convicção deste veneravel tribunal, mando subir por appenso ao presente aggravo.

Como V. M. I. verá pelos ditos autos, appareceu com effeito em juizo D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha com essa petição a fls. 94, em que fazendo accusações a Taborda no exercicio da tutella de sua enteada e neta della peticionaria, requeria que, destituido dito Taborda de semelhante cargo lhe fosse este conferido, mas tendo o supplicado refutado as arguições que se lhe fizeram (arrasoado de fls. 244 a fls. 245 v.). e tendo o Dr. curador geral opinado á respeito (parecer a fls. 241 v.), succedeu que pela sentença de fls. 248 v. o juiz de então declarasse que não havia causa para semelhante destituição, accrescentando que pela simples circumstancia de terem os avós preferencia a tutella dos netos, e querendo a supplicante a da menor de que se tratava, a assumisse logo que para isso justificasse capacidade.

Com esta sentença não se conformou D. Francisca Thomazia, e lhe oppoz os embargos de fls. 251 a fls. 253; mas tendo sido estes recebidos pelo interlocutorio de fls. 257, havendo fallado acerca delles o embargado (Côta a fls. 258), e tendo o embargante replicado por negocio (Côta a fls. 258 v.), succedeu, que requerido lançamento de prova e vista afinal, fossem os autos com vista ao advogado da predita embargante (o mesmo que minutou o presente aggravo) aos 30 de maio de 1854, e que elle não mais os devolvesse ao cartorio, e que somente em dias de janeiro do corrente anno cahissem elles em poder do meu antecessor o Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, que pela portaria de fls. 232 mandou-os juntar aos de inventario de José Joaquim de Freitas Guimarães, sendo para notar que com ultimatum de tão reconhecida quão retardada lide, o dito advogado escrevesse a seguinte côta que se lê á fls. 259 v.:

«Não sou mais advogado da autôra, e consta-me que as partes estão compostas, e por isso dou os autos para o cartorio, sem allegação.»

Não era, pois, do bem estar da orphã que se tratava; havia ao que parece o desejo de satisfazer caprichos e desgostos, contra o tutor e padrasto della, tanto que, apenas taes caprichos desappareceram, logo que semelhantes desgostos se mitigarem, dormiram os autos no escriptorio do advogado minutador do aggravo, por cinco annos, e afinal apparecem como por encanto com uma declaração de composição entre as partes contentadas, e com a desistencia do patrocinio da causa por parte desse advogado, que aliás é o mesmo que depois figura em tudo quanto se requer em juizo contra Taborda.

É, pois, singular, que depois da inadmissão das arguições dessa petição, por julgamento deste juizo, e da confissão feita de que as partes se achavam compostas, se queira contravir a esses actos, e tirar partido delles.

Outro pretexto para pôr em duvida a capacidade do curador novamente nomeado foram os aggravantes adduzir do facto de ter-se elle casado, mediante uma escriptura anti-nupcial de dote.

A fertilidade desta allegação é palpitante e evidentissima. Quando não bastasse o privilegio cabivel ao tutellado e curatellado nos bens do tutor ou curador Pereira e Souza § 468 codigo commercial art. 874 § 5, ainda mesmo na colisão e com renuncia de outros privilegios que militem em prol destes ultimos, quando ainda não bastasse a pena de prisão fulminada pela ordenação livro 4 titulo 102 § 9 contra os tutores e curadores alcançados para com os seus tutellados ou curatellados, uma simples consideração deveria dissipar o panico terror que affecta os aggravantes sobre a falta de garantia que lhes parece offerecer o curador novamente nomeado, e vem a ser—o facto de havê-lo este juizo obrigado a prestar a sólida fiança de dous capitalistas e proprietarios ricos—como se vê do termo de folhas 87 dos presentes autos.

Não menos improcedente é o ultimo pretexto á que se soccorreram os aggravantes para pôr em duvida a idoneidade do curador nomeado, e é, o facto que elles attribuem de haver elle vendido parte de uma casa em que era consenhora sua enteada e tutellada.

O exame dos autos de inventario, que mando appensar á este, explica essa cavillosa historia, e convence de que não houve ma fé da parte de Taborda no negocio de que trata. Na ignorancia de que, tendo passado á segundas nupcias, sua mulher não era herdeira, mas apenas usufructuaria do quinhão de seu filho Antonio, morto depois do pai, Taborda, tendo de tentar acção contra o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, por causa de um terreno que lhe déra o governo, contiguo á casa n. 1 A da rua de S. Francisco, em que haviam tido parte o finado menor e sua tutellada, e não querendo sujeitar esta aos riscos de uma demanda, pedio e obteve permissão do juizo para permuttar o que ahi possuia sua tutellada com parte de igual valôr na casa da predita rua n. 7 (petição e documento de folhas 158 a 160); mas o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, que dirigia semelhante transacção por parte de Sarmento, reconhecendo depois de effectua-la, que ella se ressentia da falta, em que por mera ignorancia cahira Taborda, assentou de remedia-la com a petição de folhas 161 de sua lettra, e que, com audiencia do curador geral (parecer a folhas 161 verso) produzio o termo de folhas 168, julgado por sentença a folhas 169.

Neste pé se achavam as cousas, quando appareceu o advogado minutador deste aggravo com a extensa petição de folhas 170 a 174, afeiando o procedimento de Taborda, que ouvido á respeito respondeu por seu advogado á folhas 183 confessando que na melhor fé fôra levado ao acto de que se lhe arguia, e que nenhuma duvida teria em remediar a falta em que involuntariamente incorrêra, dando á sua tutellada, para complemento do que lhe pertencia, como legitima herdeira de seu finado irmão, o armazem terreo n. 12 assente no fundo do citado sobrado n. 7 da rua de S. Francisco.

Após as mais escrupulosas diligencias, constantes dos autos desde folhas 184 verso até folhas 189, foi aceito este offerecimento e sanado todo o inconveniente havido na transacção pelo interlocutorio de folhas 189 verso, devidamente intimados aos interessados (certidão á folhas 190.)

Onde, pois, o dolo, ou artificio fraudulento constitutivo do estellionato, n'um facto todo praticado pelo procurador do comprador daquelle quinhão hereditario, com sciencia e approvação deste juizo, mediante prévia audiencia do curador?

Pois Taborda pede e consegue deste juizo licença para permutta de um predio em que fôra aquinheada em parte sua tutellada, e deixaria dolosamente de impetrar igual licença em relação ao outro quinhão hereditario, pertencente ao finado orphão de quem suppuz sua mãi universal herdeira?

Seria elle tão inexperto, que sabendo ser a dita menor sua tutellada tambem herdeira do quinhão deixado pelo orphão, ignorasse, que a falta de consentimento do juizo para venda de qualquer desses quinhões arrastaria a nullidade da venda delles, e sobre seus hombros uma tremenda responsabilidade?

Se elle, apenas se lhe assignalla a falta em que incorrêra, vem á juizo confessa-la, dá-se pressa e pede providencias para corrigi-la ou remedia-la, como se insiste em dizer que elle obrou de má fé?

Onde o dólo, o artificio fraudulento para se appropriar da fortuna de sua tutellada, de que não se utilisou por modo algum?

Contra a infundada suspeita sobre a capacidade do dito curador, falla alto a regularidade com que elle tem prestado as suas contas na qualidade de tutôr de sua enteada, como se póde vêr dos autos que por appenso offereço á esclarecida apreciação de V. M. I, *sendo para notar, que o dito tutôr assumindo á si a bôa ou má cobrança das dividas em que sua tutellada fôra aquinhoada, deu-lhe em pagamento dessas dividas predios na importancia de réis 7:077$365* (avaliações de folhas 229) como se vê do termo de folhas 229 á folhas 230 verso, julgado por sentença á folhas 231.

Tenho sido prolixo para referir circumstanciadamente todo esse negocio em que este juizo tem sido solicito, para não abandonar os interesses da demente D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha a ambição de uns de mãos dadas com as argucias de outros, e confia-los á pessôa que mais zelosamente delles possa curar.

Não obstante toda essa longa demonstração para mostrar a improcedencia deste aggravo, V. M. I. mandará o que fôr mais acertado e justo.—O juiz de orphãos, Ernesto d'Aquino Fonseca.

Certifico igualmente que me foi mais apontado em ditos autos o que delles consta de folhas 137 verso á 140 verso, que vem a ser uma promoção do Dr. curador geral, cuja é do theor e fórma seguinte:

Nem a ordenação livro 4 titulo 103 prohibe a nomeação do genro para curador do desassisado, e pelo contrario a permitte, porque os genros são tidos como filhos, e sómente sendo estes varões, e para isso idoneos, são preferiveis; nem a desassisada tem filho varão que em consciencia se diga idoneo para sua curatella, para que preferisse o nomeado, porque o mais velho pelo que destes autos consta, mostra ter bem administrado os bens do casal, quando para isto foi autorisado por accôrdo dos interessados, e é geralmente sabido que até nem mesmo os seus bens administra, sendo disto uma prova evidente o atrazo em que elle se acha, não obstante a bôa herança que teve de seu pai, sem que conste que a fortuna se lhe tenha mostrado adversa, sendo que por isto diz-se já não possuir elle os bens herdados, ou tê-los em nome alheio, e em qualquer um destes dous casos é elle o menos apto para o cargo que procura e deseja, e o *mais moço, com quanto de apreciaveis qualidades moraes, é todavia tido e reconhecido sem aptidão para a gerencia de negocios complicados, e se tivesse de exercer a curatella de sua mãi, sem duvida que se entregaria á alguem de toda a bôa fé, o que podia ser de muito máo resultado.*

Entretanto na falta dos filhos varões taes que sejam idoneos, sendo o nomeado genro e como tal considerado filho, e quando não, uma vez que nenhum parente consanguineo consta que tenha a desassisada tal que possa ser seu curador, a nomeação de Taborda, mesmo como estranho, se assim devesse ser considerado, é permittida pela ordenação citada no § 5 in fine, sendo como effectiva e reconhecidamente é Taborda, idoneo, na expressão da lei, e foi além disto affiançado por duas pessoas abastadas, havendo por este lado a precisa garantia independente dos bens com que sua mulher entrou para o casal, com os quaes aliás nenhum inconveniente haveria em garantir-se mais a curatella, convindo sua dita mulher; e consistindo quasi a totalidade dos bens da desassisada em predios, o que se deve procurar antes é um curador sobretudo humano, activo, intelligente e zeloso, do que senhor de grande fortuna, porque a curatella de que se trata demanda principalmente humanidade para um bom tratamento á curatellada na sua avançada idade, zelo, intelligencia e actividade para que sejam os predios devidamente conservados e sua arrecadação feita sempre com efficacia e promptidão, sendo por isto bastante que a garantia seja tal, pelo que respeita aos bens que corresponda as rendas annuaes dos mesmos predios, e Taborda está nestas condições o quanto se póde desejar.

Quanto ao que se diz em desabono de Taborda na qualidade de tutôr de sua enteada, pelo que diz respeito á suspeita que se quer fazer valer de que não administrará elle bem os bens da desassisada, responde a minuta deste juizo no aggravo á folhas, comprovada com os autos de inventario de José Joaquim de Freitas Guimarães, e responde o procedimento constante deste juizo na apreciação das suas contas, e conservação delle em tal cargo, d'onde se vê que falsamente se avançou tudo quanto contra elle se disse, e pelo que diz respeito á inimisade com a desassisada, por ter esta pretendido retira-lo daquella tutella, responde o resultado que teve tal pretenção qual o accôrdo á que chegou Taborda com a desassisada, correndo como certo e de plano que tudo aquillo fôra movido pelo primeiro embargante sem sciencia daquella, sendo ella facil e prompta em fazer retirar tudo logo que soube do modo por que seu filho á fizera figurar em juizo contra Taborda.

Não ha portanto razão alguma pará que Taborda não ame sua sogra, e pelo contrario ha muita razão pelo procedimento ulterior della para com elle, para que muito a ame e respeite, como aliás consta.

Deixo de dizer extensamente sobre as contas de folhas a folhas de modo a fazer sobresahir a inconveniencia da conservação do primeiro embargante na curatella de sua mãi, porque como requeri a folhas, julgo conveniente ser esclarecido pelos interessados, que primeiro devem fallar á respeito, e visto como pelo que tenho dito, e pelo que dos autos consta se evidencia que deve ser sustentada a nomeação de Taborda, conhecendo-se quanto antes das contas daquelle. Entretanto este juizo melhor o julgará.—Faça-se justiça e custas. Recife, 11 de abril de 1859.—Souza Reis.

Certifico mais que por parte do supplicante me foi finalmente apontado nos supraditos autos o que delles consta de fls. 144 a fls. 146, que é uma sentença proferida pelo Dr. juiz de orphãos, cujo theor é da fórma e maneira seguinte:—Vistos estes actos, etc.

Attendendo que a desassisada D. Francisca Thomasia da Conceição Cunha não tem esposo, pai, ou avô para ser seu curador nos termos da ordenação do livro 4º titulo 103 § 5º;

Attendendo que na falta delles tambem não tem filho algum varão tal que seja idoneo para o dito cargo, porquanto dos dous filhos que existem, *nenhum offerece as precisas garantias, e não tem a necessaria aptidão para desempenha-lo, como bem ponderou o Dr. curador geral em seu parecer* de fls. 137;

Attendendo que desses filhos daquella desassisada um, que é o primeiro embargante Antonio da Cunha Soares Guimarães se tem mostrado muito empenhado em ser conservado naquelle emprego, razão sufficiente para ser excluido delle.—Pereira de Carvalho, processo orphanologico nota 253 e o segundo embargante João da Cunha Soares Guimarães, desistio da opposição que de accordo com o primeiro fazia nestes autos á nomeação de Ignacio Luiz de Brito Taborda como se vê á fls. 143;

Attendendo que na falta de qualquer daquellas pessoas para ser curador, manda a citada Ordenação do livro 4º titulo 103 § 5º in fine, que deve ser constrangido algum parente mais chegado, ou extranho idoneo e abonado, em cujas circumstancias se acha com maioria de razão, o dito Taborda, por ser genro da desassisada, e por conseguinte equiparado a filho, por força da Ordenação do livro 3º titulo 9 § 2, e com justa causa porque o vinculo conjugal é tão estreito *una et eadem caroque* idenfica e associa cada esposo com os parentes do seu conjuge, e produz os mesmos effeitos resultantes dos laços naturaes do sangue *quia socer aut socera habentur loco patris, et protali reputatur.* E quatro § 3. D. de *grad et affin* Pheb. Decis. 91, § 3. Peg. Tom. 13, livro 3, titulo 9 § 2 n. 6, Domat. Traité des Lois capitulo 3, Toullier 155;

Attendendo que o embargado Taborda curador nomeado para a dita desassisada sua sogra tem com ella vivido em bôas relações, e ha prestado regulares contas perante este juizo de outro munus publico que lhe foi confiado, a tutella de sua enteada, e por isso não ha desmerecido da confiança que nelle se ha depositado;

Attendendo que dos cunhados e concunhados de Taborda nenhum se tem opposto á sua nomeação, senão o embargante Antonio da Cunha Soares Guimarães, pelo interesse de ser conservado no cargo de curador, que parece convir-lhe, donde resulta que essa nomeação tem merecido a acquiescencia e approvação de todos os outros co-herdeiros da dita desassisada ou membros da sua familia;

Attendendo que o mesmo Taborda, além de coherdeiro, e por isso empenhado em fazer prosperar o patrimonio da desassisada, prestou para assumir o cargo de curador desta uma fiança solida e bastante de pessoas idoneas e abastadas desta cidade, o que por si só garante a respectiva administração;

Attendendo que é mais natural que aquella desassisada viva e esteja mais commoda e satisfatoriamente na companhia de sua filha, mulher de Taborda, e de sua neta, enteada e tutellada deste, por serem mais fortes as relações existentes entre estas pessoas do que as que se dão á respeito de um filho: por tudo isto e o mais que dos autos consta, e disposições de direito, despreso *in limine* os embargos a fls. 122, e mando que subsista em seu inteiro vigor e surta todos os seus effeitos juridicos a nomeação feita por este juizo de Ignacio Luiz de Brito Taborda para curador de sua sogra a desassisada D. Francisca Thomasia da Conceição Cunha. Condemno os embargantes de fls. 122 nas custas pro-rata, e o embargado nas do aggravo a fls. 91.

Recommendo ao escrivão que cancelle de maneira que se não possam lêr, as côtas que se deparam nestes autos de fls. 128 e fls. 133, e que com semelhantes não mais faça subir autos á conclusão.

Os autos de inventario dos bens do fallecido José Joaquim de Freitas Cuimarães continuem appensos á estes.

Recife, 14 de abril de 1859,—Ernesto de Aquino Fonseca.

Nada mais me foi apontado em ditos autos além do que aqui vai bem e fielmente transcripto a cujos autos me reporto e os entrego a quem me os apresentou igualmente com esta que vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na fórma do estyllo por mim tabellião no principio declarado subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 2 dias do mez de abril de 1863. Subscrevo e assigno em fé de verdade.—*Francisco Baptista de Almeida.*

Visita real.

Sua magestade el-rei o senhor D. Luiz I acompanhado do Sr. tenente-coronel Francisco da Cunha Menezes, official ás ordens, honrou a imprensa nacional de Lisboa com uma minuciosa visita na manhãa do dia 4 de setembro corrente.

Eram sete hora e tres quartos quando sua magestade chegou ao edificio da imprensa nacional, e sendo convenientemente recebido pelo official da contadoria Pedro Pinto de Moraes Sarmento, dirigiu-se logo á fundição dos typos, aonde sua magestade teve occasião de reconhecer o notavel progresso e desenvolvimento desta grande officina. Em seguida passou á fabrica de cartas de jogar, á officina e escola de gravura e galvanoplastia, aonde se achavam expostos alguns novos punções e collecções de caracteres, reproducções de gravuras e medalhas, etc.; á lithographia, em que actualmente se está estampando a magnifica carta de Angola, gravada primorosamente pelo Sr. capitão Cabral Calheiros; ás amplas officinas de composição e impressão, manual e mechanica, e suas dependencias, bem como á casa em que funcionam as machinas de aparar papel e calandras com que foram recentemente enriquecidas; e finalmente á contadoria, e livraria, aonde se demorou a examinar com muito interesse alguns dos objectos que foram apresentados na exposição universal de Londres, e mereceram á imprensa nacional de Lisboa a medalha de honra.

Sua magestade dignou-se por vezes manifestar a sua satisfação pelo estado em que encontrara as differentes repartições e officinas, as quaes, apezar de não ter havido a menor prevenção da regia visita, se encontravam, como de ordinario, no mais escrupuloso aceio e ordem.

E querendo distinguir o estabelecimento com um documento authentico dos seus sentimentos, escreveu e firmou com seu proprio punho, no livro dos visitantes que lhe foi apresentado pelo Sr. conselheiro administrador geral, as seguintes palavras:

«FOLGO SEMPRE QUANDO POSSO ELOGIAR QUALQUER ESTABELECIMENTO DO ESTADO. ESTE ESTÁ NESTE CASO. – DOM LUIZ.»

Retirou-se sua magestade, depois das nove horas, tendo sido sempre acompanhado nesta visita pelo Sr. conselheiro administrador geral Firmo Augusto Pereira Marécos, pelo empregado da contadoria a que já alludimos, e por outros empregados e artistas encarregados das diversas repartições e officinas, que todos ficaram penhorados da extrema bondade com que sua magestade houve por bem attender as suas explicações.

A imprensa nacional de Lisboa, que deveu ao nunca assás chorado monarcha o senhor D. Pedro V a mais illustrada protecção, acaba assim de receber tambem na visita do senhor D. Luiz I. (a terceira que faz a este estabelecimento) não só uma prova solemne de quanto se empenha pelos seus progressos, como um eloquente testemunho de benevolencia e illustrada animação, que será de certo para todos os seus numerosos empregados e artistas um nobre estimulo para se empenharem cada vez mais em merecer o generoso louvor do nosso esperançoso e magnanimo soberano.—*F. P.*

(Da *Federação.*)

Agua florida de Murray & Lanman.

Póde-se quasi pôr em duvida se as mil e uma flores com seus multiferos matizes, que derramam sobre o leito de Eden a sua perfumara folhagem diffundirão pela atmospheua uma fragrancia mais delicada e pura que aquella que se derrama e enche o gabinete de vestir ou o *boudoir* aonde uma garrafinha desta mimosa e odorifera agua fôr aberta. Se a compararmos com esse transiente e volatil cheiro de essencias ordinarias, o seu aroma póde-se chamar indestructivel, em quanto que por outro lado, é o unico artigo em seu genero, o qual vividamente nos trâz á mente o delicioso perfume de aromaticas flores ainda frescas.

O volume do rico e delicado aroma que se espalha ao derramar-se algumas gotas no lenço, é deliciosamente maravilhoso. Como um meio para aliviar vertigens e dores de cabeça, para perfumar o alito e a propria pessoa, e finalmente quando usada no banho ou como um comestico, não tem ella igual por entre todo esse sem numero de aguas odoriferas ou extractos superfinos que constantemente se importam.

Acha-se nas boticas e loja de perfumarias do Brasil.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	199:859$549
Idem do dia 15.	8:556$088
	208:415$637

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	133	
» » com generos	264	
		397
Volumes sahidos com fazendas	46	
» » com generos	91	
		137

Descarregam no dia 16 de outubro

Barca ingleza—*Envoy*—carvão.
Brigue hamburguez—*Margaretha* = farinha.
Patacho inglez - *Oward* - farinha.
Barca franceza—*Raoul*—mercadorias.
Patacho nacional — *Palma* — generos de estiva.
Patacho portuguez - *Maria da Gloria*—generos de estiva.
Barca ingleza=*Vesion*—carvão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	14:575$674
Idem do dia 15.	602$926
	15:178$600

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	18:689$320
Idem do dia 15.	1:709$457
	20:398$777

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Hamburgo—72 dias, escuna hanoveriana *Luna*, de 196 toneladas, capitão J. J. Botelho, equipagem 6, carga fazendas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Trieste—61 dias, brigue hollandez *Zeenymph*, de 243 toneladas, capitão Frederech, equipagem 10, carga 2,225 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

Portos do sul—6 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 1,617 toneladas, commandante Woolward.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do norte—vapor nacional *Princeza de Joinville*, commandante capitão de fragata A. I. de Santa Barbara.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

No dia 17 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, escrivão Baptista, será vendida em hasta publica, a quem mais der, uma casa terrea meia-agua n. 33, com sotão, na rua de Hortas desta cidade, avaliada em 500$000, a qual casa foi penhorada a André de Abreu Porto e sua mulher, na execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia desta cidade: pede-se a quem tiver direito ao solo da mesma casa que compareça na occasião da praça, ou annuncie por este jornal.

Aviso.

Para conhecimento de todos a quem possa interessar nas relações commerciaes, com a republica argentina, e com especialidade os Srs. capitães de navios, como para desempenho de instrucções recebidas, se manda transcrever em sua integra o seguinte decreto de 24 de setembro ultimo.

El presidente de la republica ha acordado y decreta:

Articulo 1.º Los buques procedentes de puertos donde haya agentes consulares de la república que no haigan sus manifestos visados como correspondе por los consules respectivos, serán obligados á pagar el duplo de los derechos consulares que debieron satisfacer en el puerta de su procedencia, cuyo importe será percibido por la colecturia, aplicando la mitad al fisco y depositando la otra mitad á disposicion del cónsul a quien corresponda.

Art. 2.º La multa del duplo que queda establecida por el articulo anterior, empezara á cobrarse cuatro mezes depues de la publicacion de este decreto, cobrándose entretanto los direchos consulares solamante como lo disponia el articulo 8º del decreto de 7 de noviembro de 1862,

Art. 3.º Communiquese á quienes corresponde, publiquеses y dése al registro nacional.

(Assignádo)—*Mitre.*—*Rufino de Elizald.*

Consulado da republica argentina em Pernambuco, 15 de outubro de 1863.—*José João de Amorim*, consul.

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco á recolherem ahi até o dia 23 de janeiro de 1864 a nôna e ultima prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez «Magdalena» para os senhores abaixo declarados.

Antonio Castro Alves.
Porfirio Amancio Gonçalves.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Manoel Joaquim de Souza Junior.
Manoel Maximo dos Santos Torres.
Zeferino José Teixeira Campos.

— No dia 16 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, um terreno com alicerces, e frente para a travessa do Monteiro, na freguezia de S. José, com 120 palmos de largura e 150 de fundos, pelo preço da adjudicação que é 800$. É a ultima praça.

— No dia 16 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade um escravo avaliado por 200$, por execução de D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villaseca, contra Maximo Marinho da Rocha Wanderley. É a ultima praça.

— O procurador da camara municipal desta cidade manda publicar a relação abaixo, que lhe foi remettida pela mesma camara, dos senhores que tendo deixado de comparecer as sessões do jury, foram multados pelo Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara presidente do mesmo jury, e pede a cada um dos mesmos senhores que se dignem recolher ao cofre municipal a importancia em que foram multados, evitando assim que se proceda executivamente.

Camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1863.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

6 de junho de 1863.

José Gonçalves da Porcincula. . . .	300$000
José Lopes Guimarães.	300$000
José Pires Campello de Almeida. . .	300$000
Mariano de Sá Albuquerque. . . .	300$000
Francisco Antonio de Sá Barreto. . .	300$000
Joaquim Pedro Carneiro Campello. .	300$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria. . .	300$000
Manoel da Vera Cruz.	300$000
José Ignacio de Lira.	300$000
Manoel Carneiro Leão.	300$000
Antonio Francisco das Neves. . . .	300$000
Antonio de Albuquerque Mello. . . .	300$000
Francisco Pereira d'Arruda Camara .	300$000
16 de julho.	
Nereu de Sá Albuquerque.	280$000
José Pedro Vellozo da Silveira Junior.	280$000
Antonio de Albuquerque Mello. . . .	260$000
José Joaquim de Sá Leitão.	260$000
Antonio Francisco Lisbôa Esteves. . .	200$000
Joaquim Lucio Monteiro da Franca . .	200$000
Joaquim Mileto Maris.......	200$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.. ..	200$000
Francisco Lopes Guimarães..........	200$000
Antonio Ferreira d'Annunciação.....	160$000

Santa Casa da Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas até setembro proximo passado ás amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de outubbro de 1863.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

— No dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, Francisco de Araujo Barros, vai á praça para ser arrematada a armação e mais objectos da taberna sita na rua Direita desta cidade n. 127, cuja armação e mais objectos vão á praça á requerimento de Manoel Gomes da Silva, como tutor dos menores Marcos Gomes da Silva e outros, na execução que o mesmo move pelo cartorio do escrivão Motta contra Francisco José Correia Guimaraes: os pretendentes que quizerem arrematar dita taberna, podem dirigir-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 8, segundo andar, afim de examinarem os mesmos.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara provedor de capellas e residuos, vão a praça dous cavallos pertencentes a bens do evento, avaliados um por 20$ e ou tro por 10$, é a ultima praça.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Sexta-feira, 16 de outubro de 1863.

ESPECTACULO EM GRANDE GALA,

Em solemnisação ao anniversario natalicio de S. M. a rainha de Portugal D. Maria Pia de Saboia.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma de suas melhores ouverturas.

Finda a qual tocar-se-hão perante as effigies de SS. MM. o Imperador do Brasil, rei de Portugal e D. Maria Pia

OS HYMNOS BRASILEIRO E PORTUGUEZ.

Em seguida a companhia dramatica representará o muito desejado drama em quatro actos, de costumes militares,

29 OU HONRA E GLORIA.

Os senhores assignantes tem preferencia aos seus bilhetes até a vespera do espectaculo ás duas horas da tarde.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ao Pará.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por já ter prompta uma parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

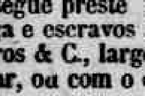

O palhabote *Garibaldi* segue para a Bahia nestes dias, tem a maior parte do carregamento prompto, trata-se com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

o brigue nacional *Imperial Pedro*, de primeira classe, segue preste para alli, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Victal José da Motta.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

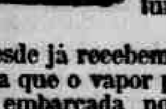

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO

HOJE

Sexta-feira 16 do corrente na rua da Cadeia n. 53 ás 11 horas.

DE

Um escravo pardo official de sapateiro.

Pelo agente Euzebio á requerimento de interessado e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do civel, se venderá o escravo pardo de nome Francisco, idade cerca de 40 annos, officio de sapateiro, pelo maior preço que se achar para pagamento de divida, e nessa occasião se

Apresentará para trocar-se por dinheiro duas excellentes collecções de via sagra que é digna de se possuir, em quadros grandes, pintados a oleo, pelo melhor autor de Londres, são apropriados aos templos ou mesmo a alguma familia piedosa, aos santos exercicios da via sacra pelo tempo da proxima quaresma.

LEILÃO

DE

Queijos flamengo e prato.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer caixas com queijos flamengos e prato os mais superiores que existem neste mercado desembarcados do vapor francez; em lotes a vontade dos compradores: hoje 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

Moveis e miudezas.

Sabbado 18 de outubro.

(No deposito geral.)

O agente Pinto fará leilão á requerimento de Guilherme Jorge da Motta e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 2 marquezas, 3 bancas, 8 cadeiras, 1 mesa tudo em máo estado, e uma porção de miudezas, objectos embargados a Bernardo da Silva Cardoso e existentes no deposito geral casa em frente a secretaria de policia, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO

DE

4 escravos, mobilias, prata e um rico piano de jacarandá.

Sabbado 17 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 4 escravos a saber: 1 mulato para serviço, 1 cabra para serviço, 1 crioula boa cosinheira, soffrivel costureira e engommadeira, 1 mulata com as mesmas habilidades e diversos objectos de mobilia, como sejam: 1 rica mobilia de mogno com cadeiras e de braços, sofá, consolos e mesa oblonga, guarda roupa, apparador, mesas e de jogo, camas, marquezas, sofás, cadeiras, quadros, uma rica seraphina, ricas fructeiras e outros ricos objectos de gosto, um apparelho de chá de prata, diversos objectos para facilitar os trabalhos domesticos como sejam machinas de limpar facas, de engommar e lavar roupa, prenças para livreiros, moinhos torradores para café e milho, sorveteiras communs e para sorvetes artificiaes, fogões, fogareiros economicos etc., candieiros de gaz, 1 barrica com salitre, 1 grande cofre de ferro, diversas armas de fogo, entre ellas 1 carabina obra de esmero justo e cursa 1200 pés, e muitos differentes artigos que seria enfadonho enumera-los e que se acharão patentes aos concurrentes, sabbado 17 do corrente pelas 10 horas em ponto, no armazem da rua estreita do Rosario n. 32.

LEILÃO

DE

MOVEIS E ESCRAVOS.

O agente Almeida em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fará novamente leilão dos moveis e escravos pertencentes a massa fallida de Seve Filhos & C.

Sabbado 17 do corrente

ás 11 horas do dia no sitio em S. José do Manguinho defronte da entrada para a Capunga.

Os concurrentes encontrarão um omnibus na esquina da rua do Crespo as 10 horas do mencionado dia.

LEILAO

DE

Couros espichados e 15 saccos com clinas de cavallo.

Segunda-feira 19 do corrente,

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 15 saccos com clinas de cavallo e porção de couros espichados, tudo no estado em que se achar: segunda-feira 19 do corrente pelas 10 horas em ponto, na rua do Trapiche da alfandega velha n. 19, defronte da associação commercial.

LEILÃO

DE

Uma loja de alfaiate e fazendas.

Da rua Nova n. 40.

Terça-feira 20 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a loja de alfaiate da rua Nova n. 40, constando da armação, obras feitas e diversas fazendas ainda em peça, bem afreguezada e tem poucos fundos, propria para qualquer estabelecimento: o leilão terá lugar na mesma loja, terça-feira 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA.

Sexta feira, 23 do corrente mez, se extrahirá a setima parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano terceira concessão, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respetiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas: rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel: rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira; rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto. Os premios de.... 5:000$000 até 10$000 rs., serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Thesouraria das loterias, 10 de outubro de 1863.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— A pessoa que annunciou precisar de um socio para tomar conta de uma taberna entrando com algum dinheiro, dirija-se ao pateo do Terço n. 12.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua: no pateo do Terço n. 12.

— A pessoa que annunciou vender uma casinha nova que da 12$ mensaes querendo 600$ dirija-se ao pateo do Terço n. 12.

— Compra-se um escravo que saiba trabalhar em sitio, que tenha alguma molestia: no pateo do Terço n. 12.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos bem afreguezada, a prazo ou a dinheiro: no pateo do Terço n. 12.

— Precisa-se alugar uma sala independente para moço solteiro: no pateo do Terço n. 12.

— Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel dos Afogados n. 96 junto a fabrica de sabão, com grande casa, estribaria e quartos para pretos, muitos arvoredos de fructo, baixa de capim, etc.: a tratar com Manoel José da Silva Grilo no sitio de dous portões de ferro junto a igreja de S. Miguel nos Afogados.

MUTILADO

ZAMORA.
DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se uma boa casa nova e pintada de novo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua do Principe n. 4, freguezia da Boa-Vista, o lugar é muito sadio: a tratar na rua Nova n. 3.

— Faz-se qualquer encommenda de canos de bom barro, com promptidão e perfeição, por preço muito commodo: no Remedio, olaria da Capella.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo de commercio, que deixou de ser seu caixeiro o Sr. João Maria dos Santos desde o dia 5 do corrente mez. Recife 14 de outubro de 1863.
José Gonçalves da Silva Raposo.

— Aluga-se á casa terrea da rua de Aguas-Verdes n. 94: a tratar na rua do Queimado n. 13.

— Constando ao abaixo assignado que a confeitaria da rua da Cruz, e hoje na rua do Trapiche, de Figueiredo & Ferreira, foi fechada a porta pelos credores, e o mesmo abaixo assignado é credor de 205$850 proveniente de doces que forneceu para a dita confeitaria: previne a quem comprar, que fica obrigado pela dita quantia.
Manoel Nunes de Mello.

Ao publico religioso

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 29, a vera effigie do virtuoso Fr. Sebastião, representando-o vivo e revestido de seus habitos talares. Os Rvms. padres missionarios da Congregação de Nossa Senhora da Penha são unanimes em attestar a fidelidade da effigie daquelle distincto religioso. Os preços são modicos e ao alcance de todos.

— Precisa-se fallar ao Sr. Leoncio José Theofilo que veio da Bahia: dirija-se ao armazem de Tasso Irmãos a fallar com Raymundo Correia de Mendonça.

— Precisa-se de uma pessoa afiançada para cobranças miudas nesta cidade: dirijam-se por carta fechada com as iniciaes X Z, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se um sobradinho na rua da Praia com dous quartos e 2 salas: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Manoel Gonçalves de Aguiar subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de sêda a vara á 80 e 160 rs., galões de sêda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de sêda de velludo e de fustão duzias á 120.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos da mesma para reunião de mesa geral no domingo 18 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, para se elegerem os novos funccionarios que teem de reger a irmandade no futuro anno de 1864. Recife 14 de outubro de 1863. — O secretario,
Domingos Ribeiro da C. Oliveira.

Ao commercio.

Um rapaz brasileiro com 9 annos de pratica commercial, se offerece para qualquer escriptorio ou armazem, dando fiador de sua reputação: quem pretender, deverá dirigir carta fechada com as iniciaes G. J., á praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Perdeu-se hontem 14 do corrente um relogio de prata coberto, patente inglez: pede-se a quem achou, o favor de o levar á rua da Aurora n. 36, que será bem recompensado. Assim como tambem se pede aos senhores ourives e relojoeiros a apprehensão do mesmo se lhe offerecerem.

— A pessoa que annunciou no *Diario* de 10, precisar de uma pessoa para tomar conta de uma taberna, e entrando com dinheiro, dar sociedade, póde-se dirigir á rua do Livramento n. 9, loja de calçado, que se dirá quem faz este negocio.

Criado.

Na rua de Hortas n. 24, primeiro andar, precisa-se de um que não tenha mais que 13 annos e que saiba fazer compras.

— Offerece-se uma ama vinda de fóra, cozinha o diario, engomma e cose: na rua do Sebo n. 35.

Missão apostolica no Brasil.

Frei Caetano de Messina, commissario geral dos missionarios capuchinhos, não podendo agradecer pessoalmente as espontaneas e caridosas demonstrações que uma grande parte do catholico e piedoso povo de Pernambuco tomou no funeral e enterro do seu muito amigo Frei Sebastião da Melia de Messina, prefeito da Penha, vem por meio deste patentear-lhes seu eterno reconhecimento.

Rio de Janeiro e hospicio central de S. Sebastião 7 de outubro de 1863.
Frei Caetano de Messina.

Professor em flores de cêra.

Chegado ultimamente da côrte presta-se a dar lições de flores de cêra em casas particulares com toda apurada perfeição: rua da Imperatriz n. 67, onde póde ser procurado.

— Precisa-se alugar uma escrava de idade para comprar em casa de pouca familia e que seja deligente para vender de tarde na rua: quem estiver nestas circumstancias annuncie.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Trincheiras n. 8, loja de José Joaquim da Cunha Guimarães.

— Um moço chegado ha pouco do Rio de Janeiro offerece-se para caixeiro de escripta não só pelo systema simples como dobrada encarrega-se de balanços etc., etc.: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos n. 4, armazem.

Aluguel

Aluga-se a casa terrea da rua da Calçada n. 48: a tratar na rua do Sebo n. 24.

MUDANÇA

O abaixo assignado com officina de ferreiro e serralheiro, estabelecido na rua do Brum n. 15, faz sciente ao respeitavel publico que mudou-se para a mesma rua n. 67.
João Carlos Frederico Klanguvald.

— João de Siqueira Ferrão e Ferrão & Maia fazem publico aos seus devedores que teem dado ao seu advogado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, poderes illimitados para receber amigavel e judicialmente os seus creditos.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.
PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de grenadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filó de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grós a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AURORA BRILHANTE.
N. 84 LARGO DA SANTA CRUZ. N. 84

Francisco José Fernandes Pires dono do grande estabelecimento de molhados denominado AURORA BRILHANTE, avisa ao respeitavel publico tanto da praça como de fóra e com especialidade aos seus freguezes que o seu estabelecimento acha-se provido de novo sortimento de bons generos tanto do paiz como do estrangeiro e promette vender muito em conta tanto a retalho como em grosso:

Manteiga ingleza flôr a libra 800 e	960	Vinho do Porto em pipa muito fino a 640, 720 e	800
Dita segunda sorte dita dita a 720 e	640	Dito da Figueira puro a 560 e canada	4$200
Dita terceira sorte dita dita a 480 e	400	Dito dito a 480 e canada	3$800
Dita franceza da nova a 600 e em barris a	560	Dito de Lisboa branco proprio para missa	640
Dita hamburgueza em barris pequenos a 600 rs. a libra e	640	Dito de dito cracavelos, terno e outros a 500	600
Banha de porco fina a	480	Vinagre de Lisboa puro a 240 e 280 e canada	1$600
Chá huxim miudinho muito superior a libra	2$880	Serveja branca e preta a garrafa 500 560 e	640
Dito hysson miudinho o melhor possivel a libra	3$000	Vinho Bordeaux em caixa a 8$, 9$ e 10$ e garrafas a 800, 900 e	1$000
Dito hysson graudo a	2$720	Genebra de laranja em frasco a 1$ e	900
Dito dito a	2$560	Dita verdadeira de Hollanda a 640 e	960
Dito preto o melhor a desejar a	2$000	Frascos com conservas inglezas a	800
Dito dito em massos a	1$600	Dito com mustarda franceza a 480 e	640
Dito nacional em latas de uma e mais libras a 1$600, 1$800 e	2$000	Alpista arroba 5$ e libra	180
Queijos do reino do vapor a 2$400, 2$, 1$760 e	1$500	Espermacete libra 640, 720 e	880
Dito de prato muito novo a libra 640 e	720	Velas de carnauba e de composição do Aracaty arroba 10$ e libra 360 e	400
Dito de manteiga muito frescaes do Seridó a libra	640	Carne do Seridó a libra	240
Ditos de qualha a libra	480	Linguiça do sertão nova a	400
Bolachinha ingleza de 240 e 320 e barriquinha a arroba a 2$ e	3$000	Ervilhas novas a libra a	240
Latas com bolachinha de soda, cracrenell, mixide, viloria, pequinique e outras qualidades superiores a	1$600	Sevada nova em grão arroba 2$500 e libra	100
Ditas com ameixa franceza nova a libra 800 e	1$000	Sabão hespanhol branco a	30
Ditas com figos de comadre novos latas de 4 libras a	1$400	Sabão massa a 160, 200, 240 e	280
Ditas ditas de dito com 8 libras	2$500	Vassouras de timbó e grande quantidade a	120
Ditas com marmelada nova a libra 640 e	720	Saccos grandes com farinha de Goianna a 4$800 e	5$500
Ditas com massa de tomates a libra 640 e	700	Ditos com farello de Lisba de 100 libras a 4$500 e	5$000
Ditas com peixe de Portugal muito bem conservado em molho sendo savel, salmonete, congro, goraz e outros a	1$000	Ditas com arroz de casca novo a	4$000
Ditas com ostras americanas a	800	Azeite de côco e carrapato a 480 e	320
Ditas com sardinhas de Nantes a 360 e	500	Dito doce de Lisboa a garrafa	640
Ditas com fructas em calda a	500	Amendoas novas libra	320
Massa para sopa, macarrão, talharim, aletria, estrelinha, pevide, rodinhas e arroz a libra	480	Passas novas libra 480 e	640
Caixas com libras de massas sortidas a	2$500	Gomma muito alva e nova arroba 2$800 e libra	100
Batatas novas inglezas a libra 60 rs. e arroba	1$600	Dita mais trigueira arroba 2$ e libra 60 e	80
Resteas com grandes sebolas cento a	2$000	Linguiças do reino novas de 560 e	640
Soltas a	800	Sevadinha e sagú novo libra	320
Presunto de Lamego a libra	320	Ancoretas com azeitonas novas a	1$280
Dito inglez para fiambre a	750	Espirito de vinho a garrafa	280
Vinhos genuinos engarrafados no Porto, chamiço, duque do Porto, lagrimas do Douro e muitos outros finos de 1$280 a 2$500 a garrafa, e duzia de 14$ a 20$, dito engarrafado aqui a	1$000	Maços com 20 macinhos de palitos finos para dentes a	200
		Tapioca nova libra	160
		Toucinho de Lisboa novo arroba 10$ e libra	360
		Vinho xerez o melhor possivel a 8$ a canada e a garrafa a	1$000
		Gigos com uma duzia de serveja franceza a 5$, e a garrafa a	500
		Grão de bicco novo a 4$ a arroba, e a libra	160
		Saccos grandes com farinha de Goianna e Santa Catharina a 4$500 e	5$000

Finalmente tudo que consta tendente molhados encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento, de boa qualidade e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 12.

— Offerece-se um moço com habilitações para ensinar particularmente primeiras letras e o latim, em qualquer parte offerecida: na rua Direita n. 43, loja.

— Aluga-se a casa terrea na rua travessa do Calabouço, por detraz da rua Nova n. 24: a fallar na rua da Penha n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Nova n. 67: a fallar na loja do café junto ao mesmo sobrado.

— Precisa-se de um homem que esteja no caso de assentar praça por outro: na rua da Guia numero 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Publicação litteraria
CULPA E ARREPENDIMENTO
Drama de costumes, original portuguez em 4 actos
POR
JOAQUIM GERARDO DE BASTOS.

Este drama, em um volume nitidamente impresso, acha-se á venda em Santo Antonio, na rua do Crespo n. 2, livraria Economica, e no Recife na rua da Cruz n. 52, livraria do Sr. José Barbosa de Mello, e rua da Cadeia loja do Sr. Cardoso Ayres; preço 2$.

Os Srs. assignantes, que ainda não tiverem recebido os seus exemplares, poderão procura-los em qualquer das indicadas lojas.

ATTENÇÃO

Precisa-se tomar a juros a quantia de 4 a 5:000$ dando-se hypotheca em 560 palmos de terrenos: quem quizer fazer este negocio indique a sua morada em uma carta fechada, deixando-a na livraria do Sr. Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, pondo na subscripta as iniciaes A. B.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 116, pintada e ladrilhada de novo, e commodos para grande familia: a tratar na rua Velha com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou na rua da Cadeia n. 12.

— Perdeu-se no sabbado, do sitio do Sr. Brito, até no largo que foi viveiro, um cachorrinho de raça ingleza com os signaes seguintes: pelo preto e corrido, tendo sobre os olhos dous pontos amarellos, e um risco tambem amarello na parte superior das mãos e pés, que acompanha até as patas, terá um palmo de comprido e meio de alto, orelhas e cauda cortadas, sobre a cabeça tem uma pequena falta de cabello, levou no pescoço uma fita encarnada com um guizo de metal: quem o achou ou delle der noticia, dirija-se ao sitio acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Ainda se está a espera do Sr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, nesta typographia.

— Precisa-se de 6:000$ a premio de um por cento dando-se uma boa propriedade por segurança nesta cidade: quem tiver annuncie.

— Quer-se saber se nesta praça haverá pessoa que compre algodão em caroço, e qual a differença de preço em cada arroba, do de caroço para o descaroçado e ensaccado: a resposta o annunciante pede que seja dada neste mesmo jornal.
Um interessado.

— O bacharel Antero Manoel Medeiros Furtado tem o seu escriptorio de advogado na rua do Queimado n. 10, onde póde ser procurado nos dias uteis das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e nos casos extraordinarios, em casa de sua residencia, no Corredor do Bispo n. 16. Encarrega-se de causas e commissões commerciaes para o interior da provincia, e fóra desta. Em sua ausencia fica pessoa habilitada em seu escriptorio, que, sob sua responsabilidade, fará as suas vezes.

— Gerolano Bruno, Italiano, vai para fóra da provincia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 64, com bastantes commodos: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Precisa-se alugar um escravo de bôa conducta preferindo-se do mato, para serviço de sitio, cujo aluguel mensal não exceda a 15$: quem o tiver annuncie.

Loja de marmore.
Lino de Faria

devidamente autorisado pelss Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim á casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente le recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Reife 25 de setembro de 1863.

— Aluga-se uma casa na travessa da Trempe para o Mondego, muito fresca, com grandes commodos para familia, assim como a loja na rua de Hortas na esquina que bota para a rua de Aguas-Verdes, comprehendendo uma boa armação para taberna ou outro qualquer negocio, de maneira que o pretendente só tem de entrar com os generos, bem localisada, e preço commodo: quem pretender, dirija-se ao mesmo sobrado acima, terceiro andar, ou na rua do Imperador n. 44, terceiro andar.

Casas para alugar-se.

No caes d'Apollo n. 17 sobrado de dous andares, na rua de Santo Amaro, a loja do sobrado n. 14; a travessa do Pocinho n. 69, armazem proprio para qualquer estabelecimento: todas as casas teem bastantes commodos, e alugam-se por barato preço: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 17 na rua do Queimado, com sufficientes commodos para familia, tendo cano de esgoto e despejo: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem tiver, dirija-se á rua dos Guararapes n. 18, sobrado de um andar.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

— Ainda está por alugar o sitio da estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim, com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos e feitor, estribaria para cavallos e para vaccas, casa de fazer farinha, com forno e todos os seus pertences, cacimba com bomba, e horta para planta de hortaliças, sitio muito grande com muitos arvoredos de fructo, terreno para plantar, além deste, terreno apropriado para ter 6 vaccas de leite, e pasto para estas; alem de tudo isto tem mais duas grandes baixas de capim, que só estas dão para pagar o aluguel do dito sitio, isto com o devido trato; cujo sitio foi do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, o qual se arrenda por annos: quem pretender, alli se póde dirigir para vêr, pois a chave está em mão da pessoa que lá está á tomar conta: a tratar na rua do Crespo n. 25, loja do Sr. Ramos.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

— Precisa-se de uma ama escrava para tratar de uma menina de um anno: no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

Engommadeira.

Na rua da Cruz n. 5. primeiro andar, precisa-se de uma boa engommadeira para casa de pequena familia: quem estiver no caso de servir alli achará com quem tratar.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Por ordem do Sr. director terá lugar domingo, 18 do corrente, uma sessão da assembléa geral para a eleição da nova direcção; os senhores socios effectivos são convidados a comparecerem as 8 horas do dia na rua Direita n. 5, segundo andar, entrada pela rua da Penha.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 14 de outubro de 1863.
José Fernandes Moreira.
1.º secretario.

— Aluga-se uma boa casa terrea na estrada do Pombal, com commodos para regular familia, grande quintal, metade murado e metade cercado, pequeno jardim na frente, cacimba com duas bombas e boa agua e tanque, o lugar é o mais sadio possivel, e seu aluguel é barato: a tratar na rua das Trincheiras n. 1, loja de tartarugueiro.

— Aluga-se a sala da frente do 1.º andar do sobrado da rua do Queimado n. 15, propria para qualquer escriptorio: na mesma rua, botica numero 15.

— Aluga-se um mulato escravo muito bom copeiro e comprador, fiel e intelligente: na rua da União n. 39.

AOS 5,000:000
CASA DA FORTUNA.
Bilhetes garantidos,
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

No dia 23 do corrente se extrahirá a setima parte da terceira loteria do Gymnasio.

O abaixo assignado recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui afortunados bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 5:000$ em bilhete garantido não receberá somente 4:200$, em virtude dos discontos de 16 por cento que se faz em vista das leis, mas sim os 5:000$ que vem a ser a dita quantia e mais a de 800$ que pagará o abaixo assignado, importancia de dito disconto, acontecendo o mesmo com as outras sortes.

Os bilhetes garantidos pelo abaixo assignado levarão a sua assignatura de chancella atravessado na frente do bilhete.

Os premios maiores de 10$ serão pagos uma hora depois da extracção.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750

Manoel Martins Fiuza.

D. Maria Candida Theodora Alves e seus filhos, em extremo agradecidos se confessam as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de seu chorado esposo e pai, e com especialidade a aquelles que com o seu obolo concorreram os Illms. Srs. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, Luiz Pereira Vianna, Dr. Joaquim da Costa Dourado, rogando-lhes de novo de suas caridades evangelicas de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja da matriz da Boa-Vista no dia 19 de outubro as 5 horas da manhãa.

— Na rua do Trapiche n. 28, vende-se linha de roriz.

— Arrenda-se na rua da Aurora n. 26, a propriedade denominada Barra de Serinhãem, com perto de 300 pés de coqueiros que dão fructo e dous mil ainda novos, alem de quasi 1:200$ de fóros e outras proporções vantajosas que offerecem.

Retabulo ou taboleta.

Para se collocar em frente de loja, compra-se estando em bom estado, tendo pouco mais ou menos 25 palmos de cumprimento e 3 a 3 1/2 palmos de largura: na rua da Cadeia do Recife armazem n. 60.

Escravos para alugar.

Alugam-se 5 escravos robustos o proprios para todo o serviço: na rua dos Coelhos sobrado n. 8, loja.

— Existe no becco do Marisco na casa n. 3 uma senhora viuva para ser ama de leite.

Aluga-se

o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 34, com muitos commodos e fresco: a tratar na taberna do mesmo.

— Fugio no dia 11 do corrente o escravo crioulo de nome Manoel conhecido por Manoel ferreiro, por ser deste officio, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, com alguns cabellos brancos porém muito poucos, bem parecido, rosto descarnado, côr bem preta, falla um pouco fanhoso, estatura regular, magro, bastante desbarrigado, é natural da villa Constitucional de Sant'Anna do Mato termo da cidade do Assú na provincia do Rio Grande do Norte, levou roupa e entre ella calças de algodão trançado azul e camisa tambem de algodão: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o façam apprehender e conduzi-lo a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão na cidade do Recife, rua Imperial, que gratificará generosamente a quem o conduzir.

— Pergunta-se ao Sr. A. D. M. com loja de ourives na rua da Imperatriz, queira dizer que fim deu ao trancelim de ouro que lhe foi offerecido por um homem mal trajado e desconhecido, tendo Smc. procedido a exame da qualidade e peso, dando em resultado dez oitavas e meia, deixando em poder do offerecedor o relogio que desapegara do mesmo trancelim, e fazer retirada sem paga.
O sunga eu.

— Furtaram na noite do dia 10 do corrente dous cavallos pertencentes ao Dr. Francisco Caldas Lins, do cercado de seu engenho Siqueira, na freguezia do Rio Formoso, com os signaes seguintes: um mellado, cauda e clinas pretas, castrado, grande, gordo, os quatro pés pretos até acima, sem andares, porém de sella; outro rodado sujo, cauda e clinas pretas, bom tamanho, grosso, castrado, relado pelos peitos por ter sido de roda, uma baixa em um dos lados das costellas, meio corcunda e de carga: quem der noticia dos mesmos cavallos ou os entregar a seu dono no referido engenho, será recompensado com a quantia de 50 a 100$.

— A mesa regedora de N. S. do Rosario da Boa-Vista convida a seus irmãos para comparecerem no consistorio para presidirem a eleição dos novos eleitos que hão de reger o anno de 63 a 64 no dia 18 do corrente, as 11 horas da manhãa. Consistorio 14 de outubro de 1863. — O secretario,
Joaquim José Fortunato.

— O abaixo assignado, respondendo ao annuncio do Sr. Manoel Nunes de Mello, declara que o estabelecimento na rua do Trapiche n. 18, pertencente ao mesmo abaixo assignado por compra feita á Olympio C. de F. Cruz, nunca pertenceu á firma social alguma, como consta de documentos authenticos que existem em seu poder, havidos no acto da compra; em juizo se mostrará, e não será por meio de annuncios adrede, que fará o annunciante valioso o seu supposto direito. Recife 15 de outubro de 1863.
Guilherme Joaquim da Silva Braga.

— Aluga-se o 1.º, 2.º e 3.º andar do sobrado n. 13 da rua da Lapa, no bairro do Recife, por muito commodo preço, está caiado e retificado de novo: na praça da Boa-Vista n. 9.

— Perdeu-se um relogio de patente inglez de prata com chave ordinaria, com um cordão pequeno de borracha, é meião, foi perdido da casa da rua da Cruz do Recife até a rua da Cadeia: quem achar, querendo restituir, queira entrega-lo a Joaquim de Souza Pinto, na rua da Senzala Velha n. 92, ou rua da Aurora n. 36, que se lhe dará o achado.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa, preferindo-se que entenda alguma cousa de cozinha: na rua do Pilar n. 143, taberna.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 160, com bons commodos para familia, grande quintal com grande telheiro e portão que deita para um terreno com cambôa: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Precisa-se de um menino portuguez para caixeiro de uma casa em Panellas de Miranda, dando fiador a sua conducta: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Aluga-se por cinco mezes com alguma mobilia ou sem ella, para passar a festa, uma boa casa no Jaboatão, pouco distante da ponte, com 3 grandes quartos, 1 gabinete, sala de frente e jantar, cozinha fóra, com estribaria, e 1 quarto junto desta, com grande quintal cercado até o rio Jaboatão: quem a pretender, dirija-se á rua Direita numero 3.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua da Senzala Nova n. 39, esquina que volta para o becco Largo, taberna.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa: na rua de Hortas n. 126.

— Está para alugar-se o 1.º andar do sobrado da rua de Aguas-Verdes, uma pequena casinha com quintal e cacimba, em Olinda, rua do Cabral: quem pretender, falle no sobrado da rua das Cruzes n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco. No mesmo sobrado ha duas soleiras de pedra de Lisboa para vender-se; e se aluga o mesmo sobrado a quem comprar parte da mobilia que no mesmo se acha.

Irmandade das Almas do Corpo Santo.

Não podendo ter lugar a mesa geral que foi annunciada para domingo proximo passado, de novo convido os nossos irmãos para comparecerem no domingo 18 do corrente, as 11 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade.

Consistorio, 14 de outubro de 1863.
Francisco José dos Passos Guimarães,
Escrivão.

— De ordem do Sr. presidente da associação Beneficente dos Artistas Alfaiates fundada em 13 de maio de 1860, conv da-se aos socios da mesma afim de reunirem-se no dia 16 do corrente ás 7 horas da tarde na casa da rua de Hortas n. 87, para tratar-se de negocios concernentes a mesma sociedade. Recife 15 de outubro de 1863.
José Rogerio Marcelino,
1º secretario.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de 14 a 18 annos: na rua Nova n. 58, deposito.

— José Maria Nunes, declara ao respeitavel corpo do commercio desta praça que deixára de ser caixeiro por sua livre e expontanea vontade do Sr. Manoel Alves Ferreira, de conformidade com a carta de sua despedida do dia 6 do corrente, e declara em tempo ao mesmo senhor que se obriga a dar todos os esclarecimentos concernentes a escripturação que se achava á seu cargo.

— Aluga-se um sobrado a margem do Capibaribe, muito grande e fresco, sito na ponte de Uchôa, por preço commodo: na rua do Crespo n. 19, loja.

— Aluga-se por commodo preço a loja do sobrado da rua Augusta n. 94, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal com cacimba: quem pretender, dirija-se ao mesmo sobrado, que achará com quem tratar.

— João Cavalcanti Pessoa de Albuquerque, tendo arrematado o imposto da aferição dos pesos e medidas do municipio de Olinda, faz sciente ás pessoas que tiver de aferir os pesos e medidas de seus estabelecimentos, que dirijam-se para tal fim á rua do Cabral da dita cidade, casa n. 4, do dia 15 do corrente mez em diante, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

COMPRAS.

— Compra-se uma balança com pesos: na rua da Cadeia n. 55.

— Compra-se cano de chumbo usado para encanamento d'agua: na rua do Sabo n. 35, ou rua Nova n. 48.

— Compra-se uma preta que tenha boas qualidades e que saiba bem cozinhar e engommar: na rua da Concordia n. 8, refinação.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

--- Compra-se cobre e latão velho: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

Para passar a festa.

Vende-se a casa denominada Casa amarella, situada em um dos melhores lugares do Arraial, com bastantes commodos para familia, quartos para escravos, estribaria, etc.: a tratar na rua do Mondego n. 47, padaria.

— Vendem-se palhas de coqueiro proprias para banheiro, e botam-se em qualquer porto: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Vende-se uma negra de nação, de 40 annos, pouco mais ou menos, bem gorda e sadia: a tratar na rua de Hortas n. 53.

— Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender um cavallo muito bonito e gordo, e muito proprio para menino por ser muito pequeno.

Batatas.

Caixas com duas arrobas de batatas desembarcadas do patacho *Maria da Gloria*, hoje, pelo barato preço de 3$ a caixa: na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Madre de Deos n. 5.

Só a dinheiro a 6$ o par.

Borzeguins de bezerro e outras qualidades obra muito bem acabada iguaes aos que se vendem por 10$ e 12$ é liquidaçao, aproveitar que a porção é pequena: na rua do Imperador loja junto aos paços.

— Vende-se semente de coentro muito nova a 240 rs. a garrafa: no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma canôa aberta que carrega 600 tijolos de alvenaria grossa, propria para alguma olaria ou para capim: quem quizer dirija-se á rua da Concordia n. 4, que achará com quem tratar.

— Vendem-se madeiras de sicupira e de amarello para construcção e concertos de canôas abertas, inclusive cavernas, busjardas, gios, etc. etc.: a tratar na rua do Queimado n. 10.

CARNE DO SERTÃO

Nova remessa da verdadeira carne e linguiças do sertão a 320 e 400 rs. a libra: no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

— Vende-se a casa terrea n. 9 da rua do Jasmim: a tratar na rua dos Pires n. 64.

— Vende-se o deposito sito na rua do Rangel n. 52: a tratar no mesmo, proprio para qualquer principiante.

Cal de Lisboa

nova; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

MUTILADO

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, lojado Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.
Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.
Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000.

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos muito finos de todos os preços e qualidades, tanto de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão.

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$60·; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de baléa a 6$ e 7$, isto para ápurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, dé côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000
Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n. 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS, na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de sêda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com badinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs. o covado; fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpakin ou gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguelin, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão veude-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12°/₀ covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadriuhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Perfume da Moda.

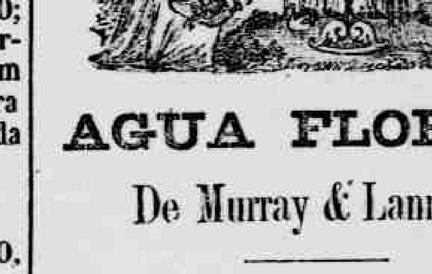

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

O GALLO CANTA

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com manguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, oude os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

RIVAL SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero	100
Varas de aspas para balão	80
Caixas com superior obreias a	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em cores e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a	120
Pares de sapatos de trança	1$280
Ditos muito superiores, a	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Ditas ditos de latão muito finos a	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito a	200
Massos de palitos para dentes a	160
Abotoaduras para coletes a	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a	720
Sabonete inglez, o melhor, a	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a	100
Ditos perola muito superior a	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a	320
Dito de cheiro muito bonitos a	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a	900
Ditos de banha japoneza a	800
Ditos de banha transparente a	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a.	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e	3$500
Resmas de papel de cores a	2$000

INSTALLAÇÃO.

A BOA FÉ.

Rua do Queimado n. 22.

Este estabelecimento tendo passado a novo proprietario, este resolveu fazer a sua installação, expondo ao respeitavel publico desta capital um grande e muito bello sortimento de

Chales

de finissimo gaze de seda, ditos de tamatare de gostos chinezes os mais lindos possiveis, e ditos finalmente denominados mexicanos, de muito bellos padrões, sendo todos esses chales muito recommendaveis para a presente estação, e sobre tudo pelo seu diminutissimo preço que é de 4$ cada um.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcellino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

— Vende-se a armação da loja da rua do Queimado n. 22: a tratar com Jezuino Barroso de Mello, na rua da Cruz n. 20, ou á rua da Concordia numero 40.

O BALIZA.

Attenção!

Posto que domine no coração do BALIZA a mais bem entendida ambição de tirar de seu negocio as melhores vantagens, com tudo elle não procura fazer fortuna vendendo gato por lebre;

Quando não se negocia acanhadamente, está bem ao alcançe de todos a facilidade de fazer-se boas compras, para vender-se barato.

Leiam todos.

Ao armazem do BALIZA podem ser devolvidos quaesquer generos qne por ventura não sejam do contento dos senhores compradores. Não fica resentimento algum em se trocar por outro, ou restituir-se o dinheiro recebido,

Manter a todo o custo o seu credito, e agradar aos seus amigos e freguezes, é todo o desejo do proprietario deste estabelecimento,

LEDE! LEDE! LEDE!

Sempre a frente do progresso,
Constante marcha o BALIZA,
Tem por norte o bem commum,
A verdade por divisa.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

M. A. PEDRO DE MELLO

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Senhores e senhoras

O incansavel proprietario do **grande armazem do Baliza** toma a liberdade de mandar declarar do alto da imprensa pernambucana, que elle é perfeitamente liberal em offerecer aos seus benevolos freguezes as melhores qualidades dos mais bem escolhidos generos, não só do paiz como do estrangeiro a preços de contentar e satisfazer a todos.

Fazendo tão publico e espontaneo manifesto, o referido BALIZA julga de seu rigoroso dever declarar mui séria e pusitivamente nesta oportunidade, que é tambem o mais firme e dedicado conservador de sua numerosa freguezia.

Da boa qualidade e barateza dos generos offerecidos aos seus freguezes, junta ao pequeno ganho que tira para si, tem sabido fazer o BALIZA a mais perfeita liga de interesses reciprocos, que a todas as consciencias deve por força e necessariamente agradar.

Tendo por conveniente tambem a publicação do seguinte aviso, o BALIZA faz saber *unicamente* áquellas pessoas que sempre estão promptas a comprarem tudo, com tanto que se lhes permitta pagarem logo, que elle

NÃO VENDE FIADO.

Os amigos da economia, aquelles que só compram os objectos de que carecem, e que gostam finalmente de empregar bem o seu dinheiro venham a este estabelecimento.

LEIAM TODOS.

Do preço de qualquer genero annunciado a venda em outros estabelecimentos, podem os senhores freguezes diminuir cinco por cento, e vir compra-lo ao Baliza, que sendo, como todos sabem, o *homem do movimento* prefere ganhar muito pouco, com tanto que seja por muitas vezes repetido.

Cal de Lisboa

no armazem de Guimarães & Alcoforado na rua do Amorim n. 54, no Recife, vende-se barris com cal nova em pedra chegados hoje de Lisboa no patacho Maria da Gloria, uma nova que existe no mercado.

VIDROS A 11,000.

Na rua da Imperatriz n. 65, loja de funileiro vendem-se caixas de vidros em perfeito estado de todos os tamanhos pelo barato preço de 11$ a caixa.

VENDE-SE

uma urna de jacarandá para deposito de ossos: na rua da Imperatriz, loja de marcineiro n. 25.

— Vende-se a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes a 32$ a barrica, e champanha por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Eduardo Fenton.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

GAZ.

Em latas grandes a 10$ e 11$ de 5 galões, latas de galão a 2$200 e 2$500, e garrafas cheias a 440 rs.: na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65.

FARINHA

Vende-se saccas grandes com a melhor farinha, tanto de Santa Catharina, assim como de Porto Alegre pelo barato preço de 4$000 a sacca; na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Madre de Deos n. 5.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Rolão francez a 1$200 a meia libra

E' chegado pelo ultimo vapor de Bordeaux aquella excellente pitada a 1$200 a meia libra ou 2 hectogrammas: em casa de Manoel & C. rua Nova n. 23.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada as casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

CHAMAMOS

Attenção do respeitavel publico

Para a grande pechincha

Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

Offerecem ao respeitavel publico a mais fina de todas as cambraias tanto em desenhos como em tintas são as verdadeiras organdys da India chegados a esta capital pelo ultimo vapor inglez. A grande quantidade que recebemos faz com que a vendemos pelo baratissimo preço do 300 rs. cada um covado, venham ver para desenganarem-se se é grande pechincha só na rua do Queimado n. 27.

PECHINCHA

Cambraias muito finas a 220 rs. o covado, chitas francezas matisadas a 320 rs. o covado: na rua do Queimado n. 23.

Attencão

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

A 200 rs. o covado.

Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites

Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores

Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos

Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas

Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real

Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia

Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas

Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:

Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Assucar do Monteiro.

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

— Vendem-se duas escravas, uma cabra e outra mulata de 15 annos, a primeira cozinha o diario de uma casa de familia, e a segunda lava bem roupa, engomma, cose e faz grade para labyrintho, o melhor possivel: na rua Direita n. 3.

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — *Largo do Carmo* — 9

DE

DUARTE & C.ª

Fazem sciente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem es colhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos vende-los por menos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melbor.
Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.
Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.
Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.
Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um
Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz carolino e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.
Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 1/2 e 2 libras.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,
Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.
Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.
Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.
Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.
Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.
Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.
Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.
Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Milho painço a 140 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.
Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.
Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs., a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.
Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.
Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,200 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.
Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.
Cebolas a 900 rs., o molho.
Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cominho, cravo, erva doce, enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.
Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros: tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Meias cruas inglezas.

A loja d'Aguia-branca, na rua do Queimado n. 8, está bem provida de mui bôas meias cruas inglezas, tanto para homens, como para meninos, as quaes está vendendo baratamente em proporção da superioridade d'ellas; assim, pois, os pretendentes dirijam-se com dinheiro e sem susto á dita loja, que serão bem servidos. Tambem ha um bom sortimento de ditas brancas para senhoras e meninas, e são vendidas na mesma conformidade.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novas cintas elasticas pura senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canêtas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Trancelins de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de balêa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandoes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Páos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas côres fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Palitos do gaz.

Vendem-se continuadamente no deposito geral, travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, em porções e a retalho, por modico preço.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

Vende-se

alcatrão ou vernız do gaz, pelo preço do gazometro: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Vende-se

chumbo para caça a 160 rs. a libra, estôpa de linho a 80 rs. a libra: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e.	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Lençoes de linho	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

LIQUIDAÇÃO!!

NO

ARMAZEM CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

Avisa-se ao respeitavel publico que mudou-se do seu estabelecimento de molhados denominado conservativo em consequencia de percisar concerto, que obrigou-se a juntar os generos e por ser grande quantidade, está resolvido a vender por menos de 20 a 30 % do que em outra qualquer parte garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.

Garrafões com vinho Figueira mandado vir por conta propria por 2$000.
Vinho em pipa, Figueira, Lisboa, Porto de 320 a 500 rs. a garrafa.
Batatas novas a 40 rs. a libra e a 1,200 rs. a arroba ou caixa.
Chá do melhor que ha no mercado a 2,800, 2,5000 e 2,000 rs. a libra.
Manteiga franceza de muito boa qualidade a 500 rs. em barril e 560 rs. a libra.
Idem ingleza perfeitamente superior a 720 e 800 rs. a libra.
Tijollo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um.
Bolachinhas inglezas a 2,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Velas de espermacete, Aracaty e composição a 360, 440 e 630 rs. a libra.
Palitos do gaz sem avaria a 200 rs. o maço e 2,300 rs. a groza.
Milho alpista muito limpo a 160 rs. a libra, e arroba 5,000 rs.

Alem destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los, vende-se a dinheiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpentinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para rôdas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

FUNDIÇÃO

DE

FERRO E BRONZE

DE

FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO,

Rua do Brum, N. 82.

Acha-se novamente aberto este antigo e proveitoso estabelecimento, prompto para executar quaesquer encommendas de ferro fundido, batido ou de bronze, moendas para engenhos, com vapores ou sem elles, tudo com a maior promptidão, perfeição e commodo preço; tem varias obras promptas da melhor e mais solida construcção que pódem ser vendidas por metade de seu valor, como sejam:
Moendas inteiras e meias ditas de varios tamanhos, para engenhos.
Portas d'aguas guarnecidas de bronze com parafuzo de rosca quadrada.
Rodas de espora, carretas e rodetas angulares.
Parafusos e cavilhões de ferro ou de bronze, rosca quadrada ou singela.
Agulhões fundidos de azas e batidos para rodas d'agua e chumaceiras com bronze.
Bronzes e torneiras de todos os tamanhos e qualidades.
Taxas e fundos de alambique, de ferro fundido, de varios tamanhos.
Crivos e portas de fornalha de varios tamanhos e qualidades.
Uma machina de destillação continua do autor—Collares.—
Fogões americanos economicos para casa de pequena familia.
Fornos de fazer farinha.
Tubos de chumbo de todas as grossuras.
Cobre em arrobas e folhas, dito, dito.
Folha de Flandres em caixas, bom sortimento.
Chumbo em lençol e em rolos de diversas grossuras.
E uma grande porção de peças de obras tanto de ferro fundido como batido ou de bronze que seria enfadonho descrever.
Espera, pois, o proprietario deste estabelecimento que o publico sempre benigno prestará toda sua confiança e attenção.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

EE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Uvas muito novas a 1,000 a libra.
Castanhas a 200 rs. a libra,
Figos a 320 rs, a libra,
Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.

Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.
Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.
Chouriçose paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.
Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachas inglezas muito novas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinba de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinba de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e afiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais baroto preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE & ROCHA

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS

OS

VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINHEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vinao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.
Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.
Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

dem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

AOS SENHORES LOGISTAS

Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.

MANUEL & C.

N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem conseguido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de baléia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

INJECCÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E C.ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Peru,** para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no comêço do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.
Depósito geral: em *Paris*, em casa de **MM. Grimault e C.ª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Cáetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Joaquin de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e C.ª**; em *Pernambuco*, **Shoum e C.ª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

NOVA EXPOSIÇAÕ DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.

Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.

Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.

Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras.

Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça; na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.

Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs, só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.

Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de sêda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.

Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira a 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.

Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.

Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.

Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500

Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Casimiras da Arara.

Vende-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Balões de arcos americanos a 3$000.

Vende-se balões de arcos americanos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$500 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India
pelo barato preço de 2$000.

Lenços
de panno de linho a 2$000.

Lençóes
de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa
brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino
pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino
peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias
de fustão a 5$500.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças do cambraia
adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho
fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas
para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado
proprio para toalha de mesa a 2$500 à vara.

Algodão monstro
com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça
de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro
de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos
fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro
pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India
para forro de sala de 4. 5 e 6 palmos de largura.

— Vende-se uma morada de casa terrea, nova, com bons commodos para familia e negocio, no largo da feira na povoação dos Montes, mais conhecido por Trombeta, freguezia d'Agua-Preta, onde presentemente mora José Martins da Cruz: a tratar no Recife, pateo do Paraizo n. 10.

AGENCIA

DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos senhores consummidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

Delicado mimo.

Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

ESTOPA DA TERRA

Vende-sena rua Direita n. 91 a 1$600 a arroba.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio á 20 do mez findo, João, Angola, bem ladino, representa ter 35 annos, estatura e corpo regular, tem olhos papudos, e o signal mais visivel é ter uns calombos no rosto sahidos de uma a outra orelha e por debaixo do queixo, que por essa causa costuma andar com lenço amarrado nos queijos: qualquer pessoa que o pegar, leve-o ao seu senhor D. S. Campos, na rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

— Fugio no dia 4 do corrente mez o escravo preto, Luiz, que representa 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo e cheio do corpo, pés largos, andar vagoroso, olhos vesgos e pequenos, cabeça chata, bocca saliente, com falta de dentes, costuma embriagar-se: quem o pegar, leve-o ao armazem do caes do Ramos n. 6, que será generosamente gratificado.

MUTILADO

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

— Dos jornaes de New-York extrahimos os seguintes documentos:

« Quartel-general do departamento do sul, ilha Morris, Carolina do sul, 21 de agosto de 1863.— Ao major-general H. W. Halleck.

« Senhor.—Tenho a honra de informar á V. que o forte Sumpter foi demolido completamente depois de sete dias de bombardeamento, incluindo dous dias em que uma tempestade do nordeste diminuiu consideravelmente a exatidão e efficacia do nosso fogo.

« O forte Sumpter é hoje uma massa de ruinas informe e inoffensivas. O meu chefe de artilharia, o coronel J. N. Turner, informa-me que a destruição é tão completa, que o forte de nada servirá já para a defesa de Charleston. Diz tambem que se continuasse o fogo, reconseguiria reduzi-lo a um montão de ruinas, comquanto isso não fosse mais inutil para a defesa da bahia.

« A artilharia de bater dividiu-se por distancias, que variam de 3,330 a 4,240 varas do forte, e agora é tão efficaz como dantes. Julgo inutil continuar a fazer fogo contra as ruinas do *Sumpter*.

« Com o maior trabalho e debaixo de um fogo terrivel da ilha de S. James, conseguiu-se estabelecer baterias á minha esquerda, ao alcance de Charleston, e rompeu-se o fogo contra ellas, depois de ter avisado devidamente o general Beauregard, de qual era a minha intenção.

« Transmittiu-se ao quartel general do exercito a minha notificação ao general Beauregard, a resposta desta ameaça com o uso de represalias, e a minha replica.

« Os projectis das minhas baterias entraram na cidade, e o proprio general Beauregard as considera como as mais destruidoras que até agora teem sido empregadas em qualquer guerra.

« Remetto a informação do chefe de artilharia e a narração do estado de ruinas do forte Sumpter, feita hontem ao meio-dia.

« Sou, com o maior respeito, etc.— *D. A. Gilmore*, brigadeiro general em chefe.»

« Capitania Augusta Dinsmore, 16 de agosto de 1863.—Desde segunda-feira, reina aqui a maior monotonia. Trocamos alguns tiros com o inimigo, sem provavelmente lhe causarmos damno algum. O fim do inimigo é retardar os trabalhos de sitio do general Gilmore; mas estão já concluidos. Abandonou-se o projecto de dar um ataque no dia 13, em consequencia da indisposição do general Gilmore, e por que parece que as munições que tem o exercito não são da melhor qualidade. O general já está muito melhor, e o ataque começará amanhãa ao romper da manhãa.

« As baterias de terra, segundo as provas que se fizeram hontem sobre o alcance da artilharia, fizeram duas aberturas nas muralhas do forte Sumpter.

« Julga-se que o inimigo está evacuando aquelle forte, e que o fará voar logo que comece o assalto. Das trinta peças que tinha nos parapeitos ha doze dias, só ficaram seis; desappareceram quasi todas que havia nas baterias acasamatadas.

« O inimigo construiu uma nova linha de defesa a uma milha de distancia, na ilha James, desde o forte Johnson até Lecessionvill, e montou ali alguma artilharia. Suppõe-se que nesta nova linha montará as peças que tirou do forte Sumpter.

« Consta, por dous botes que fazem a ronda da noute, que o inimigo se occupa com muita actividade nas obras de defesa.

« Tanto a marinha como o exercito estão promptos para principiar amanhãa o grande ataque, seguros de alcançar completo resultado.

« Todos os dias chegam reforços de tropas, e póde dizer-se que nas ilhas ha um grande exercito.

« Na quarta-feira á noute, o inimigo rompeu o seu fogo contra as nossas baterias, tivemos dous mortos e dous feridos

« Os *Mositores* collocaram-se convenientemente e despararam contra o forte Hagner, até conseguirem fazer callar o fogo do inimigo.

O almirante Dahlgreen avançou a bordo do *Potopseo*, o foi até debaixo do fogo do forte Wagner, onde esteve a ponto de morrer com uma balla de dez pollegadas desparada pelo inimigo. Tudo indica que este confia nos obstaculos que existem em consequencia dos objectos que se teem submergido no rio, assim como nas obras de defesa.

« Se amanhãa se der o ataque, a bateria *Trorsides* bombardeará o forte Sumpter, e os navios de madeira e as bombardas farão fogo contra o forte Moultrie.

« As fortificações que o inimigo está construindo nr ilha James indicam que, ou trata de arrojar d'ali o general Gilmore, ou impedir que continúe o sitio contra o forte Sumpter.

« A' ultima hora.

« Agosto, 16, ás 5 da tarde.

« Annunciam de terra que o inimigo está formando parapeitos com saccos de areia na rectaguarda do forte Sumpter, para proteger os piões contra os projectos das nossas baterias de terra.

« E' muito provavel que o inimigo esteja convencido de que a nossa artilharia ha de fazer callar o fogo dos seus, e por isso tira as peças dos parapeitos do forte Sumpter.»

« Washington, 19 de agosto.

« O governo recebeu despachos de Charleston, por via do forte Monroe, e nelles se diz que o bombardeamento de sexta-feira e sabbado produziu um terrivel effeito. No domingo o mar esteve tão agitado, que as canhoneiras não poderam cooperar com as baterias de terra. Esperava-se que na segunda-feira melhorasse o tempo, e que os navios blindados podessem tomar parte no ataque.

« Accrescenta o despacho que, segundo se diz, o general Gilmore, com uma das suas peças de grosso calibre, tinha conseguido disparar contra a cidade, com tão bom effeito, que o general Beauregard mandou um parlamentario para tratar com o general Gilmore sobre o assumpto.

« Deve declarar-se que o governo não recebeu a confirmação official desta noticia extraordinaria, e que nos circulos militares não se lhe dá credito.

« Washington, 20 de agosto.

« Nos despachos officiaes do general Gilmore e do almirante Daqigreen, confirmam-se as noticias recebidas anteriormente sobre as operações no porto de Charleston.

« Confia-se em que o forte Sumpter se renderá poucas horas depois de começar o bombardeamento. Será este um passo para a tomada de Charleston; mas é prematuro quanto se diz á respeito da immediata terminação do sitio e da tomada da cidade. Temos muito que fazer e que combater, depois de tomado o forte Sumpter.

« Tudo isto leva muito tempo.

« Nos circulos officiaes não se acredita no que promettem os correspondentes de um jornal de Baltimore, isto é, que conseguiremos o triumpho immediatamente. Não se duvide do resultado final; mas o povo deve acolher com desconfiança estes annuncios de victorias annunciadas que não é provavel que se realisem.

« Alguns officiaes distinctos, actualmente em frente de Charleston, declaram na sua correspondencia que o ataque combinado das forças de mar e terra produzirá o resultado final que se deseja; mas não perfixam o terreno para a tomada do forte Sumpter, como teem apresentado os enthusiastas da imprensa.

« A obra que tratamos de levar ao cabo, é alguma cousa pesada, e requer muito talento e precaução, e é necessario ter em conta todas as difficuldades que ha a vencer, de maneira que não devemos esperar uma victoria prompta e decisiva. Disto estão aqui convencidas muitas pessoas, que sabem dos planos e das intenções dos chefes que estão á frente de Charleston.

« Aqui, os separatistas dizem que a povoação de Charleston porá fogo a cidade só para a não entregar aos federaes.»

— O partido progressista do Mexico publicou o seguinte manifesto:

« Desejavamos dirigir-nos unicamente aos nossos amigos politicos, dando-lhes um conselho que pediram na crise a que inevitavelmente nos tinha conduzido, e já nos conduziu, por desgraça, o falseamento systematico do regimen constitucional. Mas considerando a gravidade do conselho e a autoridade moral de que estamos investidos para lh'o dar, pela confiança absoluta que nos teem dispensado os progressistas de Madrid e das provincias, julgamos que não interpretariamos bem os seus desejos, nem cumpririamos com o nosso dever se não dessemos conta á nação, em breves e sinceras palavras, dos principaes motivos que nos decidiram a adoptar, depois das prolixas explicações, e de discussões tranquillas e luminosas, uma resolução, cuja importancia e transcendencia não podemos desconhecer. Para melhor assegurar a nossa vontade, houve, por fortuna, quem examinasse a questão debaixo de diversos aspectos; mas todos dão o mesmo conselho ao partido progressista.

« Este grande partido, sem os esforços do qual teria sido impossivel vencer na guerra civil que os defensores da monarchia absoluta promoveram contra as instituições, e contra o throno constitucional, o partido progressista, que no mais empenhado da terrivel luta, longe de exagerar as suas idéas, redigiu a constituição de 1837, que os seus mais proximos adversarios admiraram, applaudiram e consideraram como sua; o partido progressista, ao qual exclusivamente se devem, além de todas as grandes reformas politicas, a abolição dos privilegios e dos morgados, dos dizimos e primicias, e a desamortisação civil e ecclesiastica, unicas fontes copiosas do augmento portentoso da riqueza publica, e da grande e crescente prosperidade da nossa nação; o partido progressista affasta-se completamente da vida politica, e retira-se na mais pacifica attitude, para conservar tranquilamente a fé dos seus principios, e a esperança de um dia os vêr adoptados por todos os que sinceramente desejam que se plante e se consolide em Hespanha um regimen verdadeiramente constitucional.

« Os seus homens publicos bem teem provado, nestas e n'outras épocas, que não os move o desejo de engrandecimentos pessoaes, por isso que nunca tem querido seguir o caminho por onde é facil alcança-los, ainda mesmo com escassos merecimentos; e bem tem mostrado todo o partido que não o affastam, antes o excitam e estimulam, as difficuldades de qualquer lucta, que acaso tenha apparencia legal, por mais deseguaes que sejam a posição e as armas dos combatentes. Estejam, por conseguinte, certos de que ninguem ha de attribuir as suas resoluções ao despeito, nem ao receio, e não estejam menos certos de que a immensa maioria da nação, e o tempo o mostrará, ha de deixar de fazer justiça as suas intenções,

« O partido não quer hoje referir-se ás épocas passadas, para enumerar como queixa os actos deploraveis, que, com uma constancia sem egual, como se obedecessem a um plano premeditado e fixo, tem ido minando e reduzido a formulas vãas a liberdade do povo hespanhol. Por agora deve unicamente fixar a sua attenção na maneira com que se tem ido desnaturalisando em todos os ministerios do partido moderado o systema eleitoral, até ao ponto de chegar hoje a ser um simulacro ridiculo, que, se tem de verdadeiros os vicios que origina nos costumes e na administração do paiz, e os indevidos e gravosos favores que exige, assim como as injustiças que sente, e as perturbações que causa Se são estes os effeitos, que aconteceria se contemplassemos o labyrintho em que se forja a grande intriga, e em que se forçam todas as peças do machinismo do governo da nação para torcer a vontade desta, e prepara-la segundo a vontade de quem maneja? Um dia consegue que toda a Hespanha official vote como um só homem a condemnação dos seus contrarios, e lhe apresente um congresso unanime para que disponha delle como bem lhe aprouvér. Outro dia apoderam-se os contrarios da machina, e a nação retracta-se e desfaz a sua obra, e de ambas as vezes se produz, com a mesma solemnidade, a proscripção do grande machinismo anterior, ou, como posteriormente se lhe chamou, do grande eleitor.

« Que tempos tão vergonhosos os que precederam o anno de 1854! Disse depois alguem que se propunha continuar por outro methodo a obra começada. Foi effectivamente uma época de vergonha. Não podemos dizer o mesmo d'aquelles que assim a classificaram. Ao menos havia vergonha antes de 1854. Escondiam-se para proceder o mal, e não se ouvia nem se quer o ruido do machinismo. A scena mudava, mas os operarios não se deixavam vêr. Se alguem desempenhava mal o seu officio, era condemnado por torpe, como os lacedemonios procediam para com os filhos que nas artes faziam a aprendizagem da destreza. Isto mesmo provava que ainda se tinha algum respeito pelo publico. Mas os que com palavras fôfas vieram condemnar o vicio occulto, tiveram o cynismo do vicio, e inventaram a sua formula, a da *influencia*, por antiphrase *moral*. A nação já a tem julgado. Nada diremos mais a seu respeito. Morreu aquelle poder, e como hibrido e monstruoso não deixou successão.

« Vejamos agora o actual, não para o julgar e condemnar, que d'isso se encarregam os seus amigos e protegidos de hoje, mas para dizer alguma cousa das eleições que prepara, e da circular que limita o direito de reunião, e que motivou o protesto do partido progressista. Os que fizeram esse protesto por si, e em nome dos seus amigos ausentes, receberam não só a approvação, mas a gratidão d'estes. Anteciparam-se ao sentimento que estava no animo de todos.

« O partido progressista acceita pouco os direitos que só teem por garantia e força o papel em que estão escriptos. Conhece a facilidade com que se póde alterar ou illudir o seu cumprimento. Temos tido leis, e ainda as temos, que observadas tornariam impossiveis os attentados que lamentamos. As leis não bastam para fazer que um povo seja livre. A liberdade ha de estar affiançada pelos costumes, e desgraçada é a nação, que, por uma unica vez renuncia a ellas, e deixa perder um direito que conquistou. O segredo da solidez, e da perpetuidade do regimen liberal de Inglaterra está na vigilancia, e ainda mais na tenacidade d'aquelle grande povo, que já mais abandona o que conseguiu alcançar.

« Mas nós não temos, dizem alguns, as instituições d'Inglaterra, nem o partido progressista as copiou quando podia. D'aqui tiram a consequencia de que os hespanhoes não teem direito de reunir-se para cousa alguma, em quanto que os inglezes gosam d'esse direito absolutamente e sem a menor restricção. Se os que se expressam n'estes e outros termos semelhantes accreditassem o que diziam, não dariam credito á illustração que nós com muito gosto lhes concedemos.

« Não é agora occasião de entrar em um exame de direito publico de Hespanha e de Inglaterra; mas é conveniente recordar a origem a que os inglezes attribuem o direito de reunião, assim como todos os demais direitos do homem. Os mais obscuros e os mais ignorantes d'aquelle paiz, assim como os jurisconsultos e os politicos sem distincção alguma de partidos, dizem que esses direitos pertencem ao cidadão inglez em virtude de seu nascimento. Em toda a parte nascem homens livres. Tornam-se escravos os que o merecem.

« Nascemos pois, com o direito de nos reunir, assim como nascemos com a necessidade de viver em sociedade; reunam-se os homens em Hespanha como em toda a parte, e mesmo em grandissimo numero, aonde os chame as suas necessidades e os seus interesses. Ha por ventura alguma lei que o probiba? Não póde have-la. O codigo penal póde prohibir a organisação das associações politicas, a que na linguagem d'outro tempo se chamavam sociedades patrioticas; o codigo póde e deve exigir que, quando as reuniões tenham por fim tratar de materias politicas, sejam precedidas de um aviso á autoridade ou do seu consentimento, porque póde alterar-se a tranquilidade publica, e isso já mais se deve consentir.

« Não se consente em parte alguma, nem mesmo se tolera em Inglaterra. A tranquilidade alterou-se ultimamente em um *meeting*, que houve para favorecer a unidade da Italia; isto raras vezes acontece, mas pouco depois quiz celebrar-se outro *meeting* para o mesmo fim, e a autoridode prohibiu; os inglezes abstiveram-se de se reunir no ponto indicado, assim como se absteve o povo de Madrid, de concorrer ao movimento de 2 de maio, reservando a sua manifestação patriotica para o proximo anniversario; o governo julgou que alguns descontentes poderiam encontrar occasião propria para satisfazer os seus desejos de desordem, Isto prova nem em Inglaterra, nem em Hespanha esse direito é absoluto, nem em parte alguma póde sê-lo qualquer direito.

« Deixará por isso de ser um direito natural o de reunião, ou será de differente especie entre os povos que tenham feito a declaração de que direitos nunca são leis, e entre aquelles que se contentam que as leis não desconheçam os direitos que lhes deu a natureza?

« Mas se a humanidade perder os seus titulos, a civilisação de qualquer povo iria cedendo e enfraquecendo aquelles que carecem d'ella para o seu bem estar e para o seu progresso. O povo hespanhol, depois da sua regeneração, encontrou no direito de reunião pacifica, não só o melhor meio para pôr em pratica as instituições que a si proprio déra, mas o unico para fazer conhecer a sua vontade e para illustrar a sua consciencia sobre o espirito que deve presidir nas eleições para deputados ás côrtes. E' esta, em toda a sua sinceridade e grandeza, a machina com que o povo transfere a sua omnipotencia para o parlamento; e os que quizerem deter este movimento, com que direito se chamarão deputados da nação? Ninguem até agora tinha desconhecido esta necessidade; ninguem tinha contrariado esse direito. Havia recebido a sancção dos governos mais retrogrados, que tem havido em Hespanha. Aquelles mesmos que queriam cerrar a tribuna do congresso e do senado, deixavam aberta a tribuna do povo. E aos mais fortes e sagrados titulos da ordem physica e moral, a natureza, a necessidade, a prescripção ao reconhecimento de todos esses titulos se aggregou outro que não é menos legitimo, nem menos digno da consideração de um governo, da moderação e da prudencia com que o povo hespanhol tem sabido usar d'esse direito.

Nem uma unica vez deu occasião ou pretexto para que se perturbe a ordem nem para que se commetta um unico acto de violencia particular. E querem que renunciemos a esse direito! Isso nunca. Protestamos de novo, em nome do que ha de mais sagrado para o povo hespanhol; protestamos em nome do passado; protestamos pelo futuro, e declaramos com toda a espontaneidade da nossa alma, e com toda a força da nossa inabalavel convicção, que havemos de consagrar a nossa vida e todos os nossos esforços, dentro de terrenos legaes, para conseguir intacto esse direito que tão gratuito e com tão pouco calculo se tem postergado. E por agora offerecemos com sacrificio as nossas mais caras esperanças. Renunciamos acolher o fructo dos nossos trabalhos eleitoraes, tanto mais improbos quanto mais desegual é a luta que tenho acceitado com a energia propria do nosso partido. Renunciamos tambem a satisfação (porque a havemos de negar?) com que procuravamos levantar a nossa humilde voz no sanctuario da leis, em defeza da liberdade e e da dignidade da patria. Nas urnas não se encontrará um unico voto progressivo; no parlamento não soará o éco da nossa palavra.

E ainda que não fizessemos voluntariamente este sacrificio, teriamos de fazê-lo por necessidade. As grandes reuniões do partido progressista tinham dous caracteres mui distinctos. N'ellas eram admittidos, sem distincção todos os cidadãos. Assim consultavamos todas as intelligencias, e acceitavamos os serviços dos que podiam presta-los, ainda que a lei os não julgasse aptos. Pela nossa parte não tinhamos outro meio de emendar os vicios e as fataes consequencias de uma oligarchia eleitoral. Por mais importante que isto seja, comprehendemos que por uma vez se póde renunciar a elle; mas, o fim principal d'estas grandes reuniões era designar os que haviam de compôr o nosso centro eleitoral, fixar a politica que tinhamos a seguir, e pela qual se deviam eleger os candidatos.

Nós, á semelhança de todos os povos livres, só temos estes meios para lhes dar ou negar o nosso apoio. Onde existe um governo constitucional verdadeiro, os candidatos conservadores procedem do mesmo modo; e se em Inglaterra, por exemplo, quando estão no poder, fossem de outro modo indicados, envergonbar-se-hiam de sentar-se no parlamento.

Se em Hespanha, as cousas se succedem de outra maneira; se ha quem se chame representante do povo sem que jámais tenham visto o povo reunido, nem este os conheça pessoalmente ou pelo nome, o mais que podemos fazer é respeitar esse gosto particular; mas, seguir o seu exemplo, renunciar a pureza da nossa propria origem, fazer desapparecer a differença que sempre nos tem separado dos favorecidos pelo poder, e dos assim designados pelo povo — se foi isso o que quizeram, não se fez justiça á nossa dignidade, que é a unica cousa a que jámais renunciaremos.

« E em que época nos querem confundir os eleitores e candidatos independentes com os que estão subsidiados pelo governo, e com os que este manda votar! Já se não occulta o artificio nem se julga bastante a chamada influencia moral.

« E os que n'um momento de enthusiasmo confessavam que a machina administrativa era tão pesada que opprimia a liberdade dos districtos; os que bem claro davam a entender que era preciso acharem-se em posições mais elevadas para serem mais independentes, apertaram os eixos da machina, como se se tratasse de atormentar o corpo eleitoral para convertêr a mentira em uma verdade legal.

« Os nossos antigos inquisidôres não eram mais sevéros.

« Mas aquelles, pelo menos póde fazer-se a justiça de que sabiam o que queriam, e de que eram perseverantes nos seus propositos.

« Actualmente, a agrupação casual dos homens de differentes origens, de diversos compromissos e de tendencias oppostas, que por alguns dias póde occupar o lugar do governo, no intervalo de uma crise laboriosa, procede de outro modo.

« Não lhe negaremos nós o respeito que legalmente se lhes deve, em quanto gozarem da confiança de sua magestade, nem a justiça que merecem pelas suas circumstancias individuaes; mas amamos a nossa patria e envergonhavamo-nos do triste espectaculo que offerecemos á Europa, que começava a contemplanar-nos admirada de que ao sopro vivificador da liberdade fôra esta grande nação recobrando as suas forças, e se preparava para occupar o lugar que lhe corresponde.

« Ella sabe que devemos isto exclusivamente ao governo constitucional, e acredita, por conseguinte, que o povo aqui elegerá os seus deputados, e os elegerá para que defendam os seus deputados, e os elegerá para que defendam os seus interesses e a sua dignidade.

« E pela confissão do proprio governo sabe logo que se não trata nas eleições de resolvêr nenhuma questão que interesse ao povo, mas sim de saber como se ha de compôr e regular um partido, que teve a desgraça, e a terá em toda a sua vida, emquanto monopolisar o governo de não poder entender-se na divisão dos seus empregos e mercês.

E o que o governo não diz sobre o methodo que emprega para conseguir este nobre e patriotico fim, contam-n'o mui prolixamente os que se chamam seus amigos, e o publicam os seus orgãos na imprensa.

« Graças á sua maneira de proceder, sabemos que o conselho de ministros, tendo sobre a mesa a lei eleitoral, só para vêr o numero dos districtos que ha em Hespanha, e umas dez vezes maior de aspirantes a deputados, vae votando os que *mais lhe convem*, excluindo os que lhe não agradam. Mas como os gostos são muito variados, e deve contemporisar-se com tantas exigencias, os que hoje são repellidos, são amanhãa admittidos, e os que antes o haviam sido ficam reprovados ou são pelos menos transferidos. Ainda não chegou a hora das revelações; é esta a época das escolhas forçadas dos ajustes e transacções; mas houve um homem de bastante delicadeza para registar o que lhe propozeram, e de bastante valor civico para levantar uma ponta do véu que por ventura encobre os mais vergonhosos mysterios. Assim temos dado logo uma prova evidente, que mais tarde será confirmada por muitas outras, da approvação, desaprovação e transferencia dos candidatos pelo governo, e do papel que este reserva aos collegios eleitoraes. O ministerio escolhe, o governador intima, e o districto obedece. O ministerio torna a escolher, o governador intima os eleitores para que não façam o que já lhes tinha exigido, dizendo-lhes que disso se encarregam outros governadores e outros eleitores, e áquelles intima-se o cumprimento da nova vontade dos ministros. E haviamos nós ir confundir-nos com deputados eleitos desta maneira, e os nossos eleitores com os que promettem similhantes prodigios de docilidade!

« Ainda que não tivessemos outras rasões que nos aconselham a abstenção, bastaria esta para nos affastar da urna. Basta tambem o que fica dito, para que o aconselhamos com a mais completa confiança ainda mesmo depois de haver passado todos os inconvenientes (que em grande parte esperamos evitar) que traz comsigo a abstenção.

« Não devemos concluir sem tocar um ponto que alguns apontaram com extrema delicadeza, e que o despeito ou a má fé poderiam ter interesse em propalar. O partido progressista tem-se indicado de antemão, e é possivel que se repita agora com mais segurança, sahe do campo legal, e entra, por conseguinte, no revolucionario. Dos que dão este nome a tudo o que conduz ao desenvolvimento natural e pacifico da liberdade, não nos occupamos nós. Honram-nos muito com esta denominação, que acceitamos com orgulho no sentido em que elles a empregam; mas, se os que admittem, ainda que só no nome, as idéas liberaes, nos suppõem menos interessados do que elles na manutenção da ordem publica, commettem um erro que lamentamos se é sincero, e por outro lado nos fazem uma injustiça, que registamos com indignação.

« A nação deve exclusivamente ao nosso partido os grandes melhoramentos em que principalmente consiste a sua actual prosperidade e os seus prodigiosos adiantamentos; e como a desordem, a falta de tranquillidade, e mesmo o receio fundado de que se póde alterar, bastaria para deter esse progresso, que com razão olhamos como uma obra nossa, ou ao menos das nossas idéas, é claro que ninguem tem mais interesse do que o partido progressista em preservar o paiz das desordens que comprometteriam o seu magnifico porvir.

« E como podem desejar a desordem os homens honrados que vivem do seu trabalho ou das suas propriedades, e os que á força de constancia e de serviços teem adquirido entre os seus concidadãos titulos de apreço, que não podem ser os mais estimados em épocas de revoltas? Os que podem deseja-las e menos provê-las são os impacientes de conquistar o mundo, os que querem vincula-lo nas suas pessoas, e escassas parcialidades, e os que para conserva-lo ou adquiri-lo procuram pretextos para mudar de idéas, ou pelo menos de nome, e que professam os mesmos principios, e não tendo fé em ninguem, se fazem entre si a guerra sem outro fim mais do que repartir os despojos. O partido progressista tem mostrado bem o seu desinteresse e a sua abnegação.

« Mas, prescindindo ainda de qualquer consideração pessoal, é inteiramente falso que saiamos do campo legal, e mais falsa é ainda a consciencia de que por isso entremos no campo revolucionario. Se a luta eleitoral fosse perfeitamente legal e livre, poderiamos, no uso do nosso direito, e por conseguinte sem offender ninguem, absternos de entrar nella. E quando só por isso nos fica a liberdade, querem tambem vedar-no-l'a? Isso não; se em alguma cousa somos livres, se a lei nos protege, usemos digna e pacificamente dessa liberdade legal, que, comquanto seja passiva, é com tudo liberdade. E se nem isso mesmo a tyrannia quizer consentir, seria ella então que mereceria o titulo de revolucionario.

« A nossa revolução está feita; fizeram-n'a nossos paes, os legisladores de Cadiz; que destruiram o absolutismo e a inquisição, e lançaram no territorio hespanhol a rica e fecunda semente da liberdade. Não produzio desde logo, e o povo não os defendeu contra a horrivel vingança da ingratidão, mais de uma vez sairam dos calabouços e regressaram da emigração para continuar a sua nobre e ardua tarefa, e foram desapparecendo d'entre nós, deixando-nos, como melhor legado, o seu grande exemplo; como lição, o poder lento e mais irresistivel da constancia; e como consolação e esperança, os grandes e immensos progressos que tem feito a razão publica em Hespanha durante meio seculo de luta intellectual e politica.

« Das suas campas venerandas parece que nos aconselham uma tregoa; que nos abençoam por ter proseguido na sua grande obra; mas que nos advertem que neste momento devemos fazer uma breve pausa. O povo hespanhol era escravo, e já sente a sua dignidade e o seu poder; estava sumido na ignorancia, e já conhece os seus direitos; estava opprimido pela inquisição, e já pensa e falla livremente; era pobre, e temos-lhe aberto e elle tem sabido aproveitar fontes inexgotaveis de riqueza. Ninguem se atreve já a negar-lhe de frente a liberdade que ama, e que merece. Querem satisfazê-lo com falsos nomes e com mentidos simulacros. Ha de conseguir a realidade, e ninguem poderá então arrancar-lh'a das mãos, como ninguem póde já arrancar-lh'a do coração. Em dias aziagos formou-se, contra a liberdade de Hespanha, a alliança das nações mais poderosas da Europa. Mas voltae as vistas para ellas. A Austria, para salvar o seu imperio, teve que destruir os obstaculos tradiccionaes, que repelliam com mais força do que uma qualquer outra monarchia, a formula constitucional, e até agora dá demonstrações pouco communs da sinceridade do seu arrependimento; na Prussia ha de succeder o mesmo dentro em pouco; ou hão de triumphar completamente os progressistas que representam o espirito liberal daquella nação; e o proprio autocrata de todas as Russias annuncia que offerecerá uma constituição liberal, para pacificar a Polonia, e conter uma revolução no paiz. Tão prompta e terrivel foi a experiencia dos governos da santa alliança, porém foi mais ainda a da dynastia franceza, complice e docil instrumento dos seus planos liberticidas.

« Escutemos a voz de nossos paes, attendamos ás lições da experiencia, e vendo que a liberdade triumpha em toda a parte, esperemos com confiança, e com a mais completa segurança, que dentro em pouco ha de triumphar em Hespanha.

« A reacção chegou ao seu ultimo periodo; já se intitula liberal e proclama a opinião como rainha do mundo pela mesma voz, que condemnou a dos nossos legisladores a ser ouvida só pelas paredes. A mudança é tanto mais notavel, quanto se refere a um homem honrado, de cuja sinceridade não é licito duvidar.

« Mas, se n'outro houvera ficção, breve terminaria, tendo um termo digno da hypocrisia politica á que temos, ha muito tempo, dado certa apparencia que vae perdendo. Tão nobre é o papel, que nos desanimam os nossos eternos detractores. Só nos faltava adular-nos para nos fazer ver quanto nos querem mal. Mas, se em quanto durar a ficção, a reacção, que se esconde, trabalha em seguida para um dia se apresentar a descoberto; dar-lhe-hemos uma verdade em retribuição de tantas lisonjas inesperadas: esse dia será o ultimo do poder reaccionario em Hespanha. De uma outra maneira o triumpho é certo. Mas este triumpho não se poderá alcançar sem tranquillidade, e ha de consolidar-se para sempre pela sua firme e inabalavel decisão em defender ao mesmo tempo os principios da liberdade e os da ordem legal, pelo seu respeito a todos os direitos legitimos, pela sua tolerancia e pelas virtudes civicas, de que deve ser prova segura a abnegação, e a disciplina que tem mostrado, mais do que nunca, nesta solemne occasião.

« Madrid, 8 de setembro de 1863. (Seguem as assignaturas.) »

— A'cerca da procissão, pelo vencimento da causa polaca, escrevem o seguinte de Roma, com data de 8 do corrente:

« Verificou-se no domingo passado, a grande procissão, annunciada com tanto enthusiasmo, para a trasladação da milagrosa imagem do Salvador. Esta piedosa ceremonia, commoveu vivamente os fieis, animados de ardente fé; mas convém dizer que a massa do povo, estimulado sómente pela curiosidade, deu uma prova de decepção.

« Em lugar d'essas longas procissões, que se está habituado a vêr em Roma, em que figura um inumeravel clero, regular e secular, uma multidão de prelados e de cardeaes, o papa, cercado de toda a sua côrte, e da sua casa militar, emfim todo o exercito a pé e a cavallo, via-se uma magra procissão, composta de duas archi-confrarias, do clero e dos capitulos das basilicas, e de tres cardeaes. Todo o interesse da ceremonia, consistia na exposição da imagem, chamada aqui *acheropeta*, o que significa — não feita por mão de homem.

« Esta imagem, que a tradição attribue a S. Lucas, veiu do Oriente, e ha muitas versões, sobre a época da sua chegada a Roma e sobre a maneira porque para ali foi transportada. Vejamos o que ha de mais popular n'essas versões:

« O *acheropeta*, foi conservado no Oriente pela piedade dos fieis, até ao anno de 72.

« N'essa época, tendo o imperador Leão, repellido de Constantinopola o patriarcha Germano, este refugiou-se em uma ilha do archipelago, levando comsigo, o que tinha de mais precioso; mas, temendo de não poder subtrahir a imagem do Salvador, ao furor dos inoclastas, resolveu manda-la para Roma.

« Por consequencia, depois de ter escripto ao papa Gregorio II, uma carta em que indicava o dia e a hora da remessa, lançou ao mar o quadro que chegou em vinte e quatro horas a embocadura do Tibre.

N'esse tempo, tendo o papa sido avisado por um sonho, transportou-se com todo o clero de Roma para o porto d'Ostia. Tendo-se aproximado do rio, o papa viu o quadro boiando magestosamente sobre a agua, e que á sua vista, parecia dirigir-se para elle, curva-se para o receber nas mãos. Com este precioso fardo, Gregorio II, encaminhou-se para a basilica do Vaticano, e depositou sobre o tumulo de S. Pedro a santa imagem, que começou a fazer um grande numero de milagres, deixando sahir pelos pés um liquido benefico, que curava toda a qualidade de dôres, ou enfermidades.

« A imagem *acheropeta*, foi depois transportada para a capella, que serve de oratorio aos papas, quando estes habitam no palacio de S. João de Latrão, e ali recebeu, no tempo de Leão III, o nome de *Sancta Sanctorum*.

« Era out'ora pratica levar processionalmente aquella imagem a muitas egrejas de Roma, durante a noute que precede a festa da Assumpção; mas tendo estes passeios nocturnos, dado motivo a algumas desordens, os papas julgaram conveniente supprimi-los.

« Desde aquella época, a santa reliquia não tornou a sahir senão com raros intervallos, e nas grandes calamidades publicas. A sua ultima peregrinação foi no reinado de Gregorio XVI, por occasião da insurreição das Romanias em 1831. O veneravel Pio IX quiz restabelecer aquelle antigo uso, autorisando a procissão que acaba de ter lugar. A sagrada imagem foi transportada para a basilica de Santa Maria, onde permanecerá exposta por toda a semana. Domingo proximo será reconduzida com o mesmo ceremonial para a basilica de S. João de Latrão, e tres dias depois será reintegrada no seu santuario.

« Hoje, dia da festa da Natividade de N. S., dirigiu-se o papa, como faz todos os annos, á egreja de Santa Maria del Popolo, onde assistiu á missa solemne celebrada pelo cardeal titular. O santo padre foi recebido com testemunhos de sympathia mais ou menos espontaneos. Nas immediações da egreja viam-se affixados nas esquinas hymnos e sonetos feitos para o lisongear, e ouviram-se alguns gritos, que lhe devem recordar essas calorosas ovações que celebrisaram a sua exaltação ao pontificado.»

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.

MUTILADO